

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.042.618/0001-04**Razão**

T A A SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI ME

Social:**Endereço:**RUA SATTLE 28 QD 10 J CENTR PARK / ARACAGY / SAO JOSE DE
RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

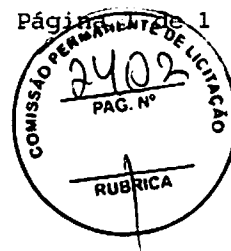
Validade: 06/06/2023 a 05/07/2023**Certificação Número:** 2023060602021810255693

Informação obtida em 22/06/2023 09:58:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.042.618/0001-04
Certidão n°: 26729046/2023
Expedição: 13/06/2023, às 14:20:33
Validade: 10/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.042.618/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 155285/23

Data da

27/06/2023 09:34:44

Inscrição Estadual: 125456832

CPF/CNPJ:29042618000104

Razão Social: T A A SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA SEATTLE, 28 QUADRA10 J CENTR PARK CEP: 65110000 - ARACAGY

Telefone: (98)87127282

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 036802/23

Data da

23/05/2023 14:33:09

Inscrição Estadual: 125456832

CPF/CNPJ: 29042618000104

Razão Social: T A A SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA SEATTLE, 28 QUADRA10 J CENTR PARK CEP: 65110000 - ARACAGY

Telefone: (98)87127282

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

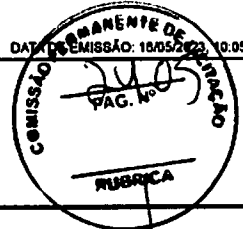
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/05/2023 14:33:09



PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº: 0016506

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE
2913747	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
05166425375	THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS	COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE

OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 18/05/2023 Hora de Emissão: 10:05:43

Validade: 16/08/2023

De acordo com a Lei Complementar n° 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido é verdade do que dou fé.

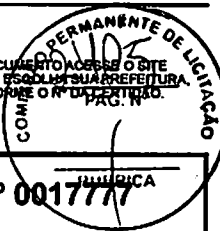
São José do Ribamar (MA), 18 de Maio de 2023





PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

PARA VALIDAÇÃO DESTA DOCUMENTO ACESSAR O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESQUELHA SUA PREFEITURA
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.
PÁG. Nº



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA**

Nº 0017777

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
2913747	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO	NÚMERO		
RUA RUA SEATTLE	28		
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
65110000	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
05166425375	THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS	COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 16/06/2023

Data de Validade: 14/09/2023

De acordo com a Lei Complementar n.º 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário desta município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

São José de Ribamar (MA), 16 de Junho de 2023





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

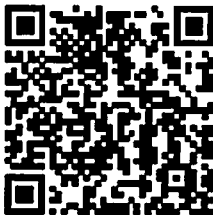
EMPREGADOR: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO: 29.042.618/0001-04

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/05/2023, às 14:31:05, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidac/Validar>

Código: XKHEMVWTCV

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA (DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM)

CNPJ: 29.042.618/0001-04

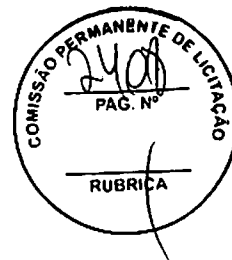
DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/05/2023, às 14h36

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 04/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código 5DSI8IT.



CERTJUDONE-SJDSJR - 2312023
Código de validação: E8C868E168

Número da guia: 23057201001529959.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze) até a presente data, **NÃO EXISTIR** processos contra **T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 29.042.618/0001-04.**

Certifico finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de São José de Ribamar. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria Judicial de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

1. O CPF/CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
2. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São José de Ribamar – MA, com pesquisa nos sistemas THEMISPG e PJE e pelo período de 10 (dez) anos;
3. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar
Matrícula 157958

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 16/06/2023 15:33 (MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA)



CERTJUDONE-SJDSJR - 2312023 / Código: E8C868E168
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Balanco Patrimonial

Empresa: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 29.042.618/0001-04
 NIRE: 21600063281 - Data: 09/11/2017

Endereço: R SEATTLE, Complemento: QD 10 J CENTR. PARK , N.º: 28, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000,
 Telefone: (98) 81583837

Conta	Descrição	Nota	
1	*** Ativo ***		2.817.639,97 D
1.01	Ativo Circulante		1.820.789,93 D
1.01.01	Disponibilidades		757.657,07 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		25.780,66 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		25.780,66 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		25.780,66 D
1.01.01.02	Bancos		731.876,41 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		731.876,41 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil ag		266.047,85 D
1.01.01.02.01.0002	Aplicações Financeiras		465.828,56 D
1.01.03	Clientes		897.731,33 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais		897.731,33 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		897.731,33 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos		897.731,33 D
1.01.15	Estoques		165.401,53 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		165.401,53 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias		165.401,53 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda		165.401,53 D
1.07	Ativo não Circulante		996.850,04 D
1.07.04	Imobilizado		996.850,04 D
1.07.04.01	Bens em Operação		244.746,04 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		244.746,04 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		16.089,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos		215.036,14 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados		13.620,90 D
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento		752.104,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.817.639,97 (Dois Milhões Oitocentos e Dezessete Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos).

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

Thacya Alexandra Amorim Santos
 Titular Administradora
 CPF: 051.664.253-75

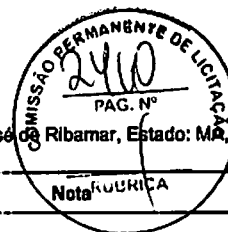
Joncivaldo da Silva Reis
 Técnico Contábil
 CRC/MA: 010827/O-2

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 29.042.618/0001-04
NIRE: 21600063281 - Data: 09/11/2017

Endereço: R SEATTLE, Complemento: QD 10 J CENTR. PARK , N.º: 28, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José da Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000,
Telefone: (98) 81583837



Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1.07.04.13.01	Imobilizados em Andamentos	752.104,00 D
1.07.04.13.01.0001	Construções e Imóveis em Andamento	752.104,00 D
Total Ativo		2.817.639,97 D
2	*** Passivo ***	2.817.639,97 C
2.01	Passivo Circulante	825.955,51 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	825.955,51 C
2.01.01.01	Fornecedores	642.903,90 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	642.903,90 C
2.01.01.01.01.0050	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	9.320,00 C
2.01.01.01.01.0052	BENTES SOUSA CIA LTDA	32.927,25 C
2.01.01.01.01.0054	PROMED DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P	231.884,70 C
2.01.01.01.01.0058	LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	37.520,43 C
2.01.01.01.01.0059	AMERICAN FARMA LTDA (S?O LU?Z MA)	33.916,58 C
2.01.01.01.01.0060	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	38.677,53 C
2.01.01.01.01.0063	L & D PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	36.462,40 C
2.01.01.01.01.0075	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	19.591,47 C
2.01.01.01.01.0078	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODO	42.128,00 C
2.01.01.01.01.0079	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA	42.993,78 C
2.01.01.01.01.0080	AIRELA IND. FARMACEUTICA LTDA	21.525,00 C
2.01.01.01.01.0081	TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	21.423,08 C
2.01.01.01.01.0083	ELETRO MATEUS S.A. - JOAO PAULO	10.460,00 C
2.01.01.01.01.0090	EMPORIO DO ACO COMERCIO LTDA	17.000,00 C
2.01.01.01.01.0091	VIVA EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO L	14.710,00 C
2.01.01.01.01.0092	MISSNER & MISSNER LTDA	15.793,68 C
2.01.01.01.01.0093	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	16.570,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	59.030,97 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	6.189,97 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	466,38 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	478,07 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	5.245,52 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.817.639,97 (Dois Milhões Oitocentos e Dezesete Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos).

São José da Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

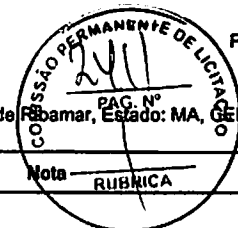
Thacya Alexandra Amorim Santos
Titular Administradora
CPF: 051.664.253-75

Jonivaldo da Silva Reis
Técnico Contábil
CRC/MA: 010827/O-2

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 29.042.618/0001-04
 NIRE: 21600063281 - Data: 09/11/2017



Fortes Contábil

Endereço: R SEATTLE, Complemento: QD 10 J CENTR. PARK , N.º: 28, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000,
 Telefone: (98) 81583837

Conta	Descrição	Nota	RUBRICA	31/12/2022
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			52.841,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher			52.841,00 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			116.900,64 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			116.900,64 C
2.01.01.07.01.0001	Financiamento de Veículos			116.900,64 C
2.01.01.17	Outras Contas			7.120,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			7.120,00 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar			7.120,00 C
2.07	Patrimônio Líquido			1.991.684,46 C
2.07.01	Capital Realizado			400.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social			400.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			400.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País			400.000,00 C
2.07.04	Reservas			1.591.684,46 C
2.07.04.01	Reservas			1.591.684,46 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			1.591.684,46 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal			63.299,99 C
2.07.04.01.03.0002	Reserva Estatutária			150.000,00 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências			430.000,00 C
2.07.04.01.03.0004	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.			160.000,00 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar			788.384,47 C
Total Passivo				2.817.639,97 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.817.639,97 (Dois Milhões Oitocentos e Dezessete Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos).

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

Thacya Alexandra Amorim Santos
 Titular Administradora
 CPF: 051.664.253-75

Joncivaldo da Silva Reis
 Técnico Contábil
 CRC/MA: 010827/O-2

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

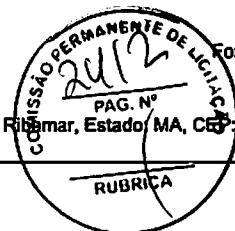
Empresa: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 29.042.618/0001-04

NIRE: 21600063281 - Data: 09/11/2017

Estabelecimentos: 0001 - T A A SANTOS DISTRIBUIDORA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R SEATTLE, Complemento: QD 10 J CENTR. PARK, N.º: 28, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000,

Telefone: (98) 81583837



Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.039.992,60
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.039.992,60
010.01.02	Vendas de Mercadorias	3.039.992,60
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	3.039.992,60 C
(-) 020	Deduções da Receita	429.890,00
020.01	Impostos Faturados	429.890,00
020.01.05	Simples	429.890,00
3.01.01.01.03.0007	Simples Nacional	429.890,00 D
(=) 030	Receita Líquida	2.610.102,60
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.089.000,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.089.000,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	1.089.000,00 D
3.01.01.03.03.0001	(+) Compras p/ Revenda	1.089.000,00 D
(=) 060	Lucro Bruto	1.521.102,60
(-) 070	Despesas Operacionais	255.026,82
070.01	Despesas Administrativas	73.005,79
3.01.01.07.01	Despesas Pessoal	73.005,79 D
3.01.01.07.01.0003	Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	60.878,17 D
3.01.01.07.01.0013	FGTS	7.690,00 D
3.01.01.07.01.0043	Férias	5.393,64 D
3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte	(817,08) C
3.01.01.07.01.0059	Falta	(138,94) C
070.03	Despesas Tributárias	182.021,03
3.01.01.07.03	Despesa Administrativa	182.021,03 D
3.01.01.07.03.0001	Servicos Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empreg	19.488,26 D
3.01.01.07.03.0002	Aluguel	54.000,00 D
3.01.01.07.03.0003	Energia Elétrica	23.629,40 D
3.01.01.07.03.0004	Água e Esgoto	143,24 D
3.01.01.07.03.0005	Telefone Fixo	1.257,30 D
3.01.01.07.03.0006	Material Manut. Conservação e Limpeza	9.011,00 D
3.01.01.07.03.0009	Material de Uso e Consumo	9.890,00 D
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	14.708,38 D
3.01.01.07.03.0013	Frete	2.250,39 D
3.01.01.07.03.0014	Material de Expediente	24.550,00 D
3.01.01.07.03.0016	Internet	524,50 D
3.01.01.07.03.0017	Serviços Contábeis	11.400,00 D

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

Thacya Alexandra Amorim Santos
Titular Administradora
CPF: 051.664.253-75

Jonivaldo da Silva Reis
Técnico Contábil
CRC/MA: 010827/O-2

Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício

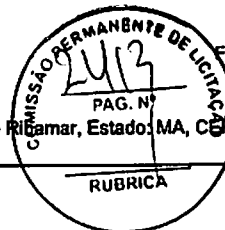
Empresa: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 29.042.618/0001-04

NIRE: 21600063281 - Data: 09/11/2017

Estabelecimentos: 0001 - T A A SANTOS DISTRIBUIDORA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R SEATTLE, Complemento: QD 10 J CENTR. PARK , N.º: 28, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000.

Telefone: (98) 81583837



Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
3.01.01.07.03.0024	Pro Labore	9.560,00 D
3.01.01.07.03.0027	Seguros Diversos	1.628,56 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.266.075,78
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.266.075,78
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.266.075,78

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

Thacya Alexandra Amorim Santos
Titular Administradora
CPF: 051.664.253-75

Joncivaldo da Silva Reis
Técnico Contábil
CRC/MA: 010827/O-2

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 29.042.618/0001-04

Endereço: R SEATTLE, Complemento: QD 10 J CENTR. PARK, N.º: 28, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 81583837

NIRE: 21600063281 - Data: 09/11/2017

Fortes Contábil

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA É UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL com sede em São José de Ribamar - MA, inscrito na junta comercial do estado do Maranhão - JUCEMA, sob o nire nº 21600063281 em 09/11/2017, CNPJ 29.042.618/0001-04, tem como objeto social tem como atividades: 4644301 COMERCIO ATACADISTA DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 5250804 ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; 3314716 MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS; 3314717 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES; 3811400 COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3812200 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; 3822000 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS; 4211102 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; 4213800 OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS; 4221902 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; 4221903 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; 4221904 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES; 4221905 MANUENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES; 4291000 OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS; 4292801 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; 4311801 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4311802 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4313400 OBRAS DE TERRAPLANAGEM; 4321500 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; 4322301 INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; 4322302 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTARIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; 4330404 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; 4391600 OBRAS DE FUNDACOES; 4399105 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; 4645101 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; 4923002 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; 4930201 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL; 4930202 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4930204 TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS; 5012201 TRANSPORTE MARITIMO DE LONGO CURSO CARGA; 5120000 TRASNORTE AEREO DE CARGA; 5211799 DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS; 5212500 CARGA E DESCARGA; 5320201 SERVICOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; 5320202 SERVICOS DE ENTRGA RAPIDA; 7020400 ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA PECIFICA;

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A base da preparação e apresentação das demonstrações contábeis é a norma ITG 1000, a fim de assegurar comparação tanto com as próprias demonstrações contábeis de períodos anteriores quanto com as demonstrações contábeis de outras entidades. Para atingir esse objetivo, esta norma dispõe sobre considerações gerais para a apresentação de Demonstrações Contábeis, diretrizes para sua estrutura e requisitos mínimos de seu conteúdo.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

ser convertidos em moeda com risco muito baixo de alteração de valor. O Administrador da empresa declara que não houve fato ocorrido subsequente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

Thacya Alexandra Amorim Santos
Titular Administradora
CPF: 051.664.253-75

Joncivaldo da Silva Reis
Técnico Contábil
CR: MA/010827/O-2

Continua...

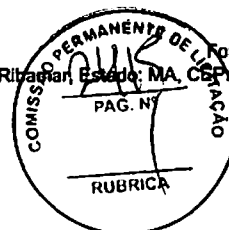
Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA - C/NPJ: 29.042.618/0001-04

Endereço: R SEATTLE, Complemento: QD 10 J CENTR. PARK, N.º: 28, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000,

Telefone: (98) 81583837

NIRE: 21600063281 - Data: 09/11/2017



sobre seus resultados futuros.

3.2 - Estoques

O estoque é controlado de forma periódica e o método de avaliação final é o PEPS, ou seja, primeiro que entra e primeiro que sai.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Divisão do Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS	400.000	100	R\$ 400.000,00
TOTAL	400.000	100	R\$ 400.000,00

4.2 - Resultado do Exercício

Na apuração do resultado patrimonial do exercício 2021, verificou-se uma situação de Lucro no confronto entre as receitas e despesas, sem extrapolar os limites permitidos, e os índices calculados através das Demonstrações Contábeis demonstraram resultado de sustentabilidade financeira possibilitando à organização efetuar investimentos futuros no negócio.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

Thacya Alexandra Amorim Santos
Titular Administradora
CPF: 051.664.253-75

Joncivaldo da Silva Reis
Técnico Contábil
CRC/MA: 010827/O-2

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 29.042.618/0001-04

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: R SEATTLE, Complemento: QD 10 J CENTR. PARK , N.º: 28, Bairro: ARACAGY, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 85110000,

Telefone: (98) 81583837

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GE	Grau de Endividamento (825.955,51 + 0,00) / 2.817.639,97 Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c1	0,29
LC	Liquidez Corrente 1.820.789,93 / 825.955,51 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	2,20
LG	Liquidez Geral (1.820.789,93 + 0,00) / (825.955,51 + 0,00) Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizável a longo prazo. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	2,20
LI	Liquidez Imediata 757.657,07 / 825.955,51 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,92
ML	Margem Líquida (1.266.075,78 / 2.610.102,60) *100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	48,51
RA	Rentabilidade do Ativo (1.266.075,78 / 2.817.639,97) *100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	44,93
SG	Solvência Geral 2.817.639,97 / (825.955,51 + 0,00) Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto maior melhor	c1/(c201+c203)	3,41

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2022

Thacya Alexandra Amorim Santos
Titular Administradora
CPF: 051.864.253-75

Jonivaldo da Silva Reis
Técnico Contábil
CRC/MA: 010827/O-2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05166425375	THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS
51553082320	JONÇIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2023 13:49 SOB Nº 20230481060.
PROTOCOLO: 230481060 DE 25/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305563950. CNPJ DA S/DE: 29042618000104.
NIRE: 21600063281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2023.
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.emprouafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**Prefeitura de
BREJO DE AREIA**
Construindo um novo tempo
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.318/0001-96



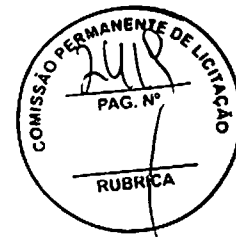
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**PREGÃO PRESENCIAL 020/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 073/2020**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, com sede na Rua Seattle, 28, Quadra 10, J Center Park, Araçagi, São José de Ribamar-MA, CEP 65.110-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **29.042.618/0001-04**, venceu o procedimento licitatório 020/2020, e presta serviços de fornecimento de medicamentos hospitalares, medicamentos da farmácia básica, material hospitalar e material odontológico, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que vem cumprindo com sua obrigação isenta de reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços junto à esta Prefeitura Municipal de Brejo de Areia – MA.

Brejo de Areia – MA, 27 de Janeiro de 2021.

**LENITA VIEIRA DINIZ SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



CONTRATO N.º 030/2021
PROC. ADM N.º 073/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 20/2020

CONTRATO COM EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA E A EMPRESA T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI., MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DORAVANTE PRODUZIDAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ sob o n.º 13.888.730/0001-01, localizada na Rua da Assembleia de Deus nº 06, Centro, Brejo de Areia/MA, neste ato representada por seu (a) Secretária Municipal de Saúde o (a) Sr.ª **LENITA VIEIRA DINIZ SALES**, brasileira, portadora do CPF n.º 002.015.583-27, residente e domiciliado nesta Cidade de Brejo de Areia/MA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede na RUA SEATTLE, 28 QUADRA10 J CENTER PARK - ARAÇAGY São José de Ribamar/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.042.618/0001-04, neste ato representada pelo seu representante legal a Sr.ª Thacya Alexandra Amorim Santos, CPF 051.664.253-75 e RG 036510472008-0 SSP MA, residente e domiciliado em São Luís/MA, Doravante denominada de CONTRATADA, resolvem assinar o presente contrato resultante da licitação acima em epígrafe, elaborado de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações posteriores e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO

Aquisição de medicamentos da farmácia básica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Brejo de Areia MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA obriga-se a fornecer os medicamentos da farmácia básica, conforme descrito no (LOTE II), em conformidade com as normas estabelecidas no PREGÃO acima em epígrafe e proposta adjudicada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA obriga-se a submissão de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA - A execução do objeto deste instrumento contratual será de forma indireta, do tipo menor preço por ITEM.


DO VALOR

LOTE II - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA


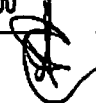
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
40	Ácido acetilsalicílico 100mg, cx c/1000 comp	IMEC	Cx	30	R\$ 185,54	R\$ 5.566,20
41	Aceticistina 600mg - envelope 5g - cx c/50env	GEOLAB	Cx	18	R\$ 112,70	R\$ 2.028,60
42	Ácido fólico 5mg, cx c/500 comp	HIPOLABOR	Cx	100	R\$ 59,92	R\$ 5.992,00
43	Adalat 10mg cx c/60 comp.	GENÉRICO	Cx	20	R\$ 95,32	R\$ 1.906,40
44	Albendazol mastigável 400mg, cx c/100 comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	50	R\$ 156,80	R\$ 7.840,00
45	Albendazol suspensão 40mg/ml - 10ml	PRATI DONNADUZZI	Fr	500	R\$ 3,53	R\$ 1.765,00
46	Anlodipino 5mg caixa com 30 comp	VITAMEDIC	Cx	500	R\$ 6,25	R\$ 3.125,00
47	Anlodipino 10mg caixa com 30 comp	VITAMEDIC	Cx	500	R\$ 9,86	R\$ 4.930,00
48	Ambroxol adulto	FARMACE	Fr	1000	R\$ 9,78	R\$ 9.780,00

[Handwritten signature]

49	Ambroxol infantil	FARMACE	Fr	1000	R\$ 8,69	R\$ 8.690,00
50	Amoxicilina cápsula 500mg, cx c/ 200 comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	100	R\$ 147,33	R\$ 14.733,00
51	Amoxicilina pó p/suspensão oral 50mg/ml - 60 ml	PRATI DONNADUZZI	Fr	750	R\$ 11,16	R\$ 8.370,00
52	Ampicilina Suspensão	PRATI DONNADUZZI	Fr	750	R\$ 7,61	R\$ 5.707,50
53	Ampicilina Capsula 500mg cx c/ 10 capsulas	PRATI DONNADUZZI	CX	420	R\$ 10,48	R\$ 4.393,20
54	Atenolol 100mg, cx c/ 420 comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	420	R\$ 60,76	R\$ 3.038,00
55	Atenolol 50mg, cx c/ 420 comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	50	R\$ 164,64	R\$ 8.232,00
56	Azitromicina 500mg, cx c/450comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	50	R\$ 938,84	R\$ 46.942,00
57	Azitromicina 600 mg - suspensão - 15 ml	PRATI DONNADUZZI	Fr	100	R\$ 22,81	R\$ 2.281,00
58	Benzilpenicilina benzatina pó p/susp.inj. 1.200.000ui c/50amp	TEUTO	Cx	15	R\$ 1.256,75	R\$ 18.851,25
59	Benzilpenicilina benzatina pó p/susp.inj. 600ui 4ml c/50 amp	TEUTO	Cx	15	R\$ 1.311,67	R\$ 19.675,05
60	Bensilato de anlodipino 5mg, c/500comp	GEOLAB	Cx	40	R\$ 39,95	R\$ 1.598,00
61	Bromidrato de feneterol	NATULAB	Unid	50	R\$ 10,06	R\$ 503,00
62	Brometo de Ipratrópio - 0,25mg/ml - atrovent	FARMACE	Fr	500	R\$ 2,85	R\$ 1.425,00
63	Bensilato de anlodipino 10mg, c/500comp	GEOLAB	Cx	40	R\$ 117,60	R\$ 4.704,00
64	Buscopan gotas - 20 ml	MEDQUIMICA	Unid	750	R\$ 18,19	R\$ 13.642,50
65	Captopril 25mg cx c/500 comp	MEDQUIMICA	Cx	100	R\$ 88,20	R\$ 8.820,00
66	Captopril 50mg cx c/500 comp	MEDQUIMICA	Cx	100	R\$ 168,60	R\$ 16.860,00
67	Cefalexina sódica 500mg, cx c/200 comp	PHARLAB	Cx	100	R\$ 191,35	R\$ 19.135,00
68	Cefalexina sódica suspensão 50mg/ml	PHARLAB	Fr	500	R\$ 14,85	R\$ 7.425,00
69	Cetoconazol 200mg, cx c/500comp	PHARLAB	Cx	100	R\$ 202,06	R\$ 20.206,00
70	Cetoconazol creme 20mg - creme derm	PHARLAB	Tb	750	R\$ 11,35	R\$ 8.512,50
71	Cimetidina 200mg cx c/500 comp.	PRATI DONNADUZZI	Cx	40	R\$ 235,91	R\$ 9.436,40
72	Cloridrato de ciprofloxacino 500mg, cx c/500comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	40	R\$ 310,67	R\$ 12.426,80
73	Cloridrato de metformina 500mg, cx c/500comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	50	R\$ 98,99	R\$ 4.949,50
74	Cloridrato de propranolol 150mg, cx c/500comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	50	R\$ 151,90	R\$ 7.595,00
75	Complexo b comprimido, cx c/200comp	NATULAB	Cx	100	R\$ 70,56	R\$ 7.056,00
76	Complexo b xarope de 120ml	NATULAB	Fr	2500	R\$ 6,29	R\$ 15.725,00
77	Dexametasona elixir 120ml	NATULAB	Fr	500	R\$ 9,89	R\$ 4.845,00
78	Benzoato de benzila 60ml	GENÉRICO	Fr	300	R\$ 3,76	R\$ 1.128,00
79	Dexametasona creme 0,1% - 1mg/g - 10 gramas	GREENPHARMA	Tb	2500	R\$ 2,45	R\$ 6.125,00
80	Dexclorfeniramina 0,4 mg/mL	PRATI DONNADUZZI	Fr	2500	R\$ 2,90	R\$ 7.250,00



81	Dexclorfeniramina cx c/30comp	MEDQUIMICA	Cx	100	R\$ 9,08	R\$ 908,00
82	Digoxina comprimido 0,25mg. cx c/480comp	PHARLAB	Cx	20	R\$ 115,60	R\$ 2.312,00
83	Diclofenaco de sódio, comprimido 50mg. cx c/500comp	UNIÃO QUIMICA	Cx	75	R\$ 107,80	R\$ 8.085,00
84	Diclofenatoresinato gotas 15mg/ml 20ml	CIMED	Fr	750	R\$ 5,40	R\$ 4.050,00
85	Diclofenaco de potássio, 50mg. cx c/500comp	GEOLAB	Cx	100	R\$ 113,58	R\$ 11.358,00
86	Dimeticona gotas 10ml	PRATI DONNADUZZI	Fr	300	R\$ 2,15	R\$ 645,00
87	Dipirona sódica 500mg - cx.c/500	GREENPHARMA	Cx	300	R\$ 113,29	R\$ 33.987,00
88	Dipirona sódica solução oral 500mg/ml - 20ml	FARMACE	Fr	1500	R\$ 6,86	R\$ 10.290,00
89	Enalapril 10mg, cx c/500 comprimidos	HIPOLABOR	Cx	125	R\$ 60,38	R\$ 7.547,50
90	Enalapril 20mg, cx c/500 comprimidos	HIPOLABOR	Cx	125	R\$ 125,79	R\$ 15.723,75
91	Fluconazol 150mg cx c/500 comp.	PHARLAB	Cx	20	R\$ 857,50	R\$ 17.150,00
92	Fluconazol suspensão	HIPOLABOR	Fr	500	R\$ 39,59	R\$ 19.795,00
93	Furosemida 40mg, cx c/500 comprimido	PFIZER	Cx	40	R\$ 88,20	R\$ 3.528,00
94	Glibenclamida, 5mg, cx c/450comp	TEUTO	Cx	100	R\$ 41,24	R\$ 4.124,00
95	Hidroclorotiazida 25mg, cx c/500comp	PHARLAB	Cx	150	R\$ 43,65	R\$ 6.547,50
96	Hidróxido de alumínio, 60 mg/ml frasco 100ml	FARMACE	Fr	400	R\$ 6,62	R\$ 2.648,00
97	Hidróxido de alumínio, Cx c/200 comp	FARMACE	Cx	75	R\$ 101,95	R\$ 7.646,25
98	Ibuprofeno gotas 50mg/ml	MEDLEY	Fr	1500	R\$ 4,88	R\$ 7.320,00
99	Ibuprofeno 600 mg cx c/400 comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	200	R\$ 308,70	R\$ 61.740,00
100	Iodeto de Potássio suspensão	FARMACE	Fr	75	R\$ 5,21	R\$ 390,75
101	Libicalina (lidocalina) geléia - 30 gr	HIPOLABOR	Tubo	150	R\$ 20,05	R\$ 3.007,50
102	Losartana potássica 50mg cx c/960 comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	36	R\$ 172,46	R\$ 6.208,56
103	Losartana 100mg cx c/300 comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	50	R\$ 153,31	R\$ 7.665,50
104	Loratadina xarope 1mg/ml	PRATI DONNADUZZI	Fr	500	R\$ 11,12	R\$ 5.560,00
105	Loratadina 10mg cx c/12 comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	75	R\$ 7,04	R\$ 528,00
106	Mebendazol, 100mg, cx c/600 comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	150	R\$ 69,50	R\$ 10.425,00
107	Mebendazol suspensão oral 20mg/ml	PRATI DONNADUZZI	Fr	1500	R\$ 2,88	R\$ 4.320,00
108	Metformina 850mg Cx c/ 60comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	75	R\$ 35,07	R\$ 2.630,25
109	Metidopa, 250mg, cx c/490comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	15	R\$ 480,20	R\$ 7.203,00
110	Metronidazol, 250mg, cx c/600comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	60	R\$ 182,05	R\$ 10.923,00
111	Metronidazol creme vaginal 100mg - 0,5% 5g	PRATI DONNADUZZI	Tb	750	R\$ 11,28	R\$ 8.460,00
112	Metronidazol suspensão oral 40 mg/ml	PRATI DONNADUZZI	Fr	750	R\$ 4,08	R\$ 3.060,00

113	Miconazol loção uso tópico	PRATI DONNADUZZI	Fr	750	R\$ 7,88	R\$ 5.760,00
114	Miconazol tópico creme dermatológico - 28g	PRATI DONNADUZZI	Tb	500	R\$ 4,53	R\$ 2.265,00
115	Neomicina + bacitracina pomada - 10g vp	PRATI DONNADUZZI	Tb	500	R\$ 3,96	R\$ 1.980,00
116	Nimesulida Gotas	EMS	Fr	750	R\$ 4,32	R\$ 3.240,00
117	Nimesulida 100mg caixa com 480 comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	150	R\$ 117,35	R\$ 17.602,50
118	Nistatina creme vaginal 250.000ui	PRATI DONNADUZZI	Fr	500	R\$ 14,89	R\$ 7.345,00
119	Nistatina suspensão oral 100.000 ui/ml - 30 ml	PRATI DONNADUZZI	Fr	500	R\$ 7,14	R\$ 3.570,00
120	Nitrato de miconazol creme vaginal 2% - 80g	PRATI DONNADUZZI	tb	250	R\$ 22,11	R\$ 5.527,50
121	Nitrofurasona pomada 500g	PRATI DONNADUZZI	Tube	25	R\$ 17,17	R\$ 429,25
122	Omeprazol 20mg cx c/500comp.	HIPOLABOR	Cx	50	R\$ 148,90	R\$ 7.445,00
123	Paracetamol, 500mg cx c/500comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	100	R\$ 132,69	R\$ 13.269,00
124	Paracetamol solução oral 200mg/ml	GEOLAB	Fr	1500	R\$ 5,82	R\$ 8.730,00
125	Poli vitamínico + poliminerals susp	GEOLAB	Unid	1000	R\$ 6,34	R\$ 6.340,00
126	Prednisona 20mg, cx c/500comp	HIPOLABOR	Cx	50	R\$ 166,60	R\$ 8.330,00
127	Prednisona 5mg, cx c/500comp	HIPOLABOR	Cx	50	R\$ 84,16	R\$ 4.208,00
128	Propanolol 40mg, cx c/500comp	HIPOLABOR	Cx	90	R\$ 34,23	R\$ 1.711,50
129	Ranitidina 150mg cx c/500 comp.	GEOLAB	Cx	40	R\$ 132,96	R\$ 5.318,40
130	Sais p/ reidratação oral pó p/ solução oral, cx c/50	TRO	Cx	75	R\$ 69,68	R\$ 5.226,00
131	Salbutamol 0,04%, xarope 100ml	PRATI DONNADUZZI	Fr	1250	R\$ 2,89	R\$ 3.612,50
132	Secnidazol 1g cx c/500 comp.	PHARLAB	Cx	15	R\$ 655,86	R\$ 9.837,90
133	Secnidazol suspensão	PHARLAB	Fr	250	R\$ 39,88	R\$ 9.970,00
134	Sinvastantina 20 mg Cx com 500 comp	PHARLAB	Cx	50	R\$ 72,52	R\$ 3.626,00
135	Sinvastantina 40 mg Cx com 500 comp	PHARLAB	Cx	50	R\$ 145,04	R\$ 7.252,00
136	Sulfametoxazol + trimetoprima, 40mg + 8mg/ml, cx c/300comp	PRATI DONNADUZZI	Cx	100	R\$ 66,91	R\$ 6.691,00
137	Sulfametoxazol + trimetoprima suspensão oral 60ml	PRATI DONNADUZZI	Fr	1000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
138	Sulfadiazina pomada 400g	PRATI DONNADUZZI	Pote	20	R\$ 68,15	R\$ 1.363,00
139	Sulfato ferroso, 40mg, cx c/500comp	HIPOLABOR	Cx	75	R\$ 59,17	R\$ 4.362,75
140	Sulfato ferroso, gotas - fr 30 ml	NATULAB	Fr	1250	R\$ 3,86	R\$ 4.575,00
141	Tiabendazol creme tópico	UNIÃO QUÍMICA	Tube	150	R\$ 12,28	R\$ 1.842,00
142	Trok N pomada 30mg	PHARLAB	TB	250	R\$ 11,30	R\$ 2.825,00
143	Trok G creme 30mg	PHARLAB	TB	250	R\$ 11,30	R\$ 2.825,00
144	Noregyna (enantato de noretisterona+valer de estradiol)	MABRA	Inj	150	R\$ 11,16	R\$ 1.674,00
145	Depo-provera (acetato de	UNIÃO QUÍMICA	Inj	100	R\$ 55,05	R\$ 5.505,00





	medroxiprogesterona)					
146	Ciclofemina (levonorgestrel+etinilestradiol)	MABRA	Cx	100	R\$ 9,73	R\$ 973,00
147	Gestrelan (levonorgestrel+ estradiol)	MABRA	Cx	100	R\$ 9,94	R\$ 994,00
VALOR TOTAL						R\$ 837.225,76

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo fornecimento do objeto deste instrumento contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor do Lote II - Medicamentos da Farmácia Básica no total de R\$ 837.225,76 (oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será realizado à medida que o objeto deste instrumento contratual for entregue, em conformidade com as ordens de fornecimento e mediante apresentação das respectivas notas ou faturas correspondentes considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado, mediante Ordem de Pagamento ou crédito em conta corrente, na Agência: 1611-X Conta Corrente: 50886-1 T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI Banco do Brasil, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do registro das notas fiscais ou fatura correspondentes no setor de protocolo da CONTRATANTE, devidamente conferida e atestada e aprovada pelo setor competente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, estabelecidos neste contrato, não transfere à PREFEITURA MUNICIPAL a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos equipamentos.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste CONTRATO, observadas as condições definidas no parágrafo 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666 de 21/08/93.

REAJUSTE DE PREÇO

CLÁUSULA QUARTA - O valor deste instrumento contratual não poderá sofrer reajuste, ressalvando casos devidamente comprovados em conformidade com a política de preços do governo federal sobre os medicamentos.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência de até 31 de dezembro de 2021.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA obriga-se a manter as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação acima em epígrafe durante toda a execução deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o pessoal empregado na entrega do objeto deste instrumento contratual, o qual não terá, com a CONTRATANTE, nenhum vínculo empregatício.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA se compromete, na execução deste CONTRATO, a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste CONTRATO.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA garantirá a perfeita entrega do objeto ora contratado de acordo com as especificações, normas técnicas e demais instruções emanadas da fiscalização e que, quando concluídos, não apresentarão defeitos, ficando obrigada a reparar ou substituir o objeto defeituoso, exclusivamente às suas custas e dentro dos prazos determinados pela CONTRATANTE, os defeitos, erros, omissões e quaisquer irregularidades verificadas pela sua fiscalização, dentro dos limites razoáveis, a partir do recebimento dos mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as reclamações e arcará com todos os ônus, inclusive os decorrentes das ações judiciais e extrajudiciais, por prejuízos havidos e originados, diretamente das obrigações da CONTRATADA e que possam ser argüidas pela CONTRATANTE, por terceiros, inclusive as decorrentes de ação ou omissão dolosa ou culposa de seus prepostos.



CLÁUSULA DÉCIMA - A CONTRATANTE indicará um técnico como seu preposto, para exercer as atividades de fiscalização sobre a entrega do objeto ora contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A CONTRATADA se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente ao objeto ora contratado.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas no todo ou em parte o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução deste instrumento contratual, mesmo após ter sido recebido.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total do contrato e consequente rescisão, as seguintes sanções:

Multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) sobre o valor global do objeto por dia de atraso sob o início do fornecimento do objeto.

Multa de 1 % (um por cento) sobre o valor global do objeto por dia de exceder o prazo contratual para a entrega do mesmo.

Multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) sobre o valor global do objeto, por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra multa em decorrência de outras infrações cometidas.

Multa simples moratória, correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do objeto, na hipótese de rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de indenizar as perdas e danos a que se der causa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Setor da CONTRATANTE ao qual o objeto da presente licitação está afeto sugerirá à aplicação das penalidades previstas, através de relatório consubstanciado e instruído, quando possível, com os documentos ou provas que justifiquem a proposição, garantida a prévia defesa à CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o total das multas impostas à CONTRATADA ultrapassar 10% (dez por cento) do valor do Contrato, a CONTRATANTE, poderá declará-lo rescindido, com as consequências previstas na Lei n.º 8.666/93 para rescisão administrativa que serão suportadas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Além das penalidades já declinadas e da obrigação de reparar ou substituir os medicamentos não aprovados pela fiscalização, a CONTRATADA poderá ser suspensa de licitar perante a CONTRATANTE, que também comunicará o fato aos demais órgãos da Administração Pública.

DO CRÉDITO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Crédito pela qual ocorrerá a despesa contratada será da Dotação Orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.09.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0091.2050.0000 MANUT DAS ATIV BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O presente contrato poderá ser rescindido total ou parcial na forma e nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, e suas de mais alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A CONTRATANTE poderá rescindir o presente CONTRATO, sem que assista à parte inadimplente o direito a qualquer indenização, mediante notificação, assegurado o contraditório e a ampla defesa, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:



- I. Falência, concordata ou dissolução da CONTRATADA.
- II. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas.
- II. Transferência do CONTRATO no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATANTE.
- III. Utilização deste CONTRATO para caucionar qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE e demais condições estabelecidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2019.

Fica evidenciado neste instrumento contratual, o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa.

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

É obrigação do CONTRATANTE, prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Solicitar reparação do objeto contratado, que esteja em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas;

Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratado;

É obrigação da CONTRATADA, responder aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições, indenizações, e outras exigências fiscais, sócias ou trabalhistas;

Responder por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento contratual.

Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A CONTRATANTE se obriga a publicar em Diário Oficial, às suas expensas, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de assinatura deste instrumento, o extrato do CONTRATO e seus ADITIVOS.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DECIMA NONA - As partes elegem o Foro da Cidade de Vitorino Freire, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste CONTRATO.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e um só efeito.

Brejo de Areia/MA., 05 de janeiro de 2021.


LENITA VIEIRA DINIZ SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI
Thacya Alexandra Amorim Santos
Contratada

CONTRATO N.º 032/2021
PROC. ADM Nº 073/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 20/2020

CONTRATO COM EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA E A EMPRESA T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI., MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DORAVANTE PRODUZIDAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ sob o n.º 13.898.730/0001-01, localizada na Rua da Assembleia de Deus nº 06, Centro, Brejo de Areia/MA, neste ato representada por seu (a) Secretária Municipal de Saúde o (a) Srª. LENITA VIEIRA DINIZ SALES, brasileira, portadora do CPF n.º 002.015.583-27, residente e domiciliado nesta Cidade de Brejo de Areia/MA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI, com sede na RUA SEATTLE, 28 QUADRA 10 J CENTER PARK - ARAÇAGY São José de Ribamar/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.042.618/0001-04, neste ato representada pelo seu representante legal a Srª. Thacya Alexandra Amorim Santos, CPF 051.664.253-75 e RG 036510472008-0 SSP MA, residente e domiciliado em São Luís/MA, Doravante denominada de CONTRATADA, resolvem assinar o presente contrato resultante da licitação acima em epígrafe, elaborado de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações posteriores e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO

Aquisição de Material Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Brejo de Areia MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA obriga-se a fornecer os materiais hospitalares, conforme descrito no (LOTE IV), em conformidade com as normas estabelecidas no PREGÃO acima em epígrafe e proposta adjudicada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

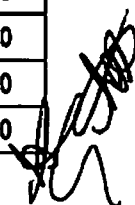
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA obriga-se a submissão de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA - A execução do objeto deste instrumento contratual será de forma indireta, do tipo menor preço por ITEM.

DO VALOR

LOTE IV - MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
228	Alveolex embalagem com duas seringas	ALVEOLEX	Uni	50	R\$ 111,47	R\$ 5.573,50
229	Kit caneta de alta rotação(PuchBotton)	KAVO	Uni	4	R\$ 1.032,73	R\$ 4.130,92
230	Micromotor	BELTEC	Uni	4	R\$ 2.590,01	R\$ 10.360,04
231	Contra ângulo	KAVO	Uni	4	R\$ 2.786,59	R\$ 11.146,36
232	Peça de mão	KAVO	Uni	4	R\$ 1.967,10	R\$ 7.868,40
233	Extrator de brocas	KAVO	Uni	4	R\$ 65,57	R\$ 262,28
234	Ultrasson	KONDETECH	Uni	2,5	R\$ 4.262,04	R\$ 10.655,10
235	Pinças clínicas	ABC	Uni	50	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00
236	Exploradores duplos N 05	DUFLEX	Uni	50	R\$ 65,57	R\$ 3.278,50
237	Cabos para espelho	GOLGRAN	Uni	40	R\$ 11,37	R\$ 454,80



238	Detergente Enzimático frasco de 01 litro	RIOQUIMICA	Uni	50	R\$ 147,54	R\$ 7.377,00
239	Espelhos clínicos N 05	PRISMA	Uni	40	R\$ 13,77	R\$ 550,80
240	Espátulas de inserção para resina composta N 01(suprafil)	COORPERFLEX	Uni	40	R\$ 14,21	R\$ 568,40
241	Escavadores duplos N 11,5	COORPERFLEX	Uni	40	R\$ 44,26	R\$ 1.770,40
242	Aplicadores de hidróxido de cálcio(ponta dupla)	COORPERFLEX	Uni	40	R\$ 68,86	R\$ 2.754,40
243	Calcadores Ward N 03	GOLGRAN	Uni	40	R\$ 39,34	R\$ 1.573,60
244	Tesouras ponta fina reta	MACRILAN	Uni	40	R\$ 81,97	R\$ 3.278,80
245	Espátulas N 24	GOLGRAN	Uni	30	R\$ 49,19	R\$ 1.475,70
246	ForcepsN 01	GOLGRAN	Uni	15	R\$ 239,34	R\$ 3.590,10
247	ForcepsN 101	GOLGRAN	Uni	15	R\$ 239,34	R\$ 3.590,10
248	ForcepsN 150	GOLGRAN	Uni	15	R\$ 239,34	R\$ 3.590,10
249	ForcepsN 151	GOLGRAN	Uni	15	R\$ 239,34	R\$ 3.590,10
250	ForcepsN 18L	GOLGRAN	Uni	15	R\$ 239,34	R\$ 3.590,10
251	ForcepsN 18R	GOLGRAN	Uni	15	R\$ 239,34	R\$ 3.590,10
252	ForcepsN 17	GOLGRAN	Uni	20	R\$ 239,34	R\$ 4.786,80
253	Forceps N 16	GOLGRAN	Uni	10	R\$ 239,34	R\$ 2.393,40
254	ForcepN 69	GOLGRAN	Uni	10	R\$ 239,34	R\$ 2.393,40
255	Deslocadores de tubo Molt N 09	FAVA	Uni	20	R\$ 193,43	R\$ 3.868,60
256	Alavancas de Pott'sD	HARTE	Uni	15	R\$ 239,34	R\$ 3.590,10
257	Alavancas de Pott's E	HARTE	Uni	15	R\$ 239,34	R\$ 3.590,10
258	Alavancas (infantil) seldin (Jogo)	HARTE	Uni	25	R\$ 114,74	R\$ 2.868,50
259	Alavancas seldin reta N 02	HARTE	Uni	40	R\$ 98,35	R\$ 3.934,00
260	Alavancas seldin anguladas 1L	HARTE	Uni	10	R\$ 111,47	R\$ 1.114,70
261	Alavancas seldin anguladas	HARTE	Uni	10	R\$ 111,86	R\$ 1.118,60
262	Alavanca apical reta 304	HARTE	Uni	15	R\$ 124,37	R\$ 1.865,55
263	Jogo de alavancas heidibrink (1,2,3)	HARTE	Uni	15	R\$ 207,27	R\$ 3.109,05
264	Compressor de Ar 29 litros - 5 pés - isento de óleo Obs: para um só consultório.	SHULZ	Uni	2	R\$ 12.074,26	R\$ 24.148,52
265	Coltosol c/20g	COLTOSOL	Uni	15	R\$ 46,07	R\$ 691,05
266	Cureta de lucas media	COORPERFLEX	Uni	15	R\$ 59,21	R\$ 888,15
267	Lâminas de Bisturi nº 15 caixa c/ 100 unid	BUNZL	Cx	15	R\$ 130,40	R\$ 1.956,00
268	Lima Para osso media N 12 e N 12	GOLGRAN	Uni	15	R\$ 130,40	R\$ 1.956,00
269	Cuba de inox pequena	GN	Uni	7,5	R\$ 45,64	R\$ 342,30
270	Porta agulha do tipo mayo	HEGAR	Uni	15	R\$ 176,03	R\$ 2.640,45
271	Pinça de halstead (mosquito retas)	HALSTEAD	Uni	20	R\$ 37,42	R\$ 748,40
272	Seringas carpule	JETCLEAN	Uni	25	R\$ 97,79	R\$ 2.444,75

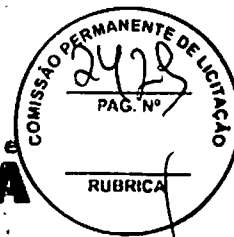
[Handwritten signature]

273	Bandeja de aço inox 22,5 x 9,2 x 1cm	GN	Uni	25	R\$ 97,79	R\$ 2.444,75
274	Cureta gracey N 5-6	THIMON	Uni	20	R\$ 81,49	R\$ 1.629,80
275	Cureta gracey N 7-8	THIMON	Uni	20	R\$ 136,91	R\$ 2.738,20
276	Cureta gracey N 11-12	THIMON	Uni	20	R\$ 127,14	R\$ 2.542,80
277	Cureta gracey N 13-14	THIMON	Uni	20	R\$ 127,14	R\$ 2.542,80
278	Cureta mine-five N 5-6	THIMON	Uni	20	R\$ 139,84	R\$ 2.796,80
279	Cureta mine-five N 7-8	THIMON	Uni	20	R\$ 139,84	R\$ 2.796,80
280	Cureta mine-five N 11-12	THIMON	Uni	20	R\$ 139,84	R\$ 2.796,80
281	Cureta mine-five N 13-14	THIMON	Uni	20	R\$ 139,84	R\$ 2.796,80
282	Ponta morse 0-00	FAVA	Uni	25	R\$ 97,79	R\$ 2.444,75
283	Sondas periondontais carolina do norte 15mm	GOLGRAN	Uni	10	R\$ 153,21	R\$ 1.532,10
284	Sondas periondontais OMS	GOLGRAN	Uni	10	R\$ 120,81	R\$ 1.208,10
285	Placas de vidro 10mm	GOLGRAN	Uni	15	R\$ 48,89	R\$ 733,35
286	Potes dapon de plástico	MAQUIRA	Uni	40	R\$ 6,19	R\$ 247,60
287	Broqueiros de metal para esterilização	GOLGRAN	Uni	10	R\$ 68,46	R\$ 684,60
288	Brocas esféricas de alta rotação Nº 1012	FAVA	Uni	150	R\$ 5,29	R\$ 793,50
289	Brocas esféricas de alta rotação Nº 1013	FAVA	Uni	150	R\$ 5,29	R\$ 793,50
290	Brocas esféricas de alta rotação Nº 1014	FAVA	Uni	150	R\$ 5,29	R\$ 793,50
291	Brocas esféricas de alta rotação Nº 1015	FAVA	Uni	150	R\$ 5,29	R\$ 793,50
292	Brocas diamantadas de alta rotação Nº 2135, Nº 2135 F, Nº 2135 FF	FAVA	Uni	150	R\$ 9,77	R\$ 1.465,50
293	Brocas diamantadas de altas rotação Nº 3118	FAVA	Uni	75	R\$ 9,77	R\$ 732,75
294	Broca aste longa para alta rotação Nº 701	FAVA	Uni	100	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00
295	Broca aste longa para alta rotação Nº 702	FAVA	Uni	100	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00
296	Matriz de aço de 5mm/0,05mm (espessura)	PREVEN	Uni	100	R\$ 6,51	R\$ 651,00
297	Matriz de aço de 7mm/0,05mm (espessura)	PREVEN	Uni	100	R\$ 6,51	R\$ 651,00
298	Envelope de cunhas de madeira colorida	PREVEN	Uni	40	R\$ 117,36	R\$ 4.694,40
299	Kit para polimento de resina	MICRODONT	Uni	20	R\$ 169,51	R\$ 3.390,20
300	Kit de pontas diamantadas F:	FAVA	Uni	20	R\$ 127,14	R\$ 2.542,80
301	Kit de pontas diamantadas FF	FAVA	Uni	20	R\$ 127,14	R\$ 2.542,80
302	Tiras de lixa de aço (embalagem c/12 uni)	INJECTA	Uni	50	R\$ 39,12	R\$ 1.956,00
303	Caixa de tiras de lixa para resina composta	MICRODONT	Cx	20	R\$ 129,60	R\$ 2.592,00
304	Papel carbono para articulação	PREVEN	Uni	200	R\$ 12,97	R\$ 2.594,00
305	Microbusch fino	BRUSH	Uni	80	R\$ 48,61	R\$ 3.888,80





Prefeitura de
BREJO DE AREIA
Construindo um novo tempo



306	Cimento de hidróxido de cálcio	HYDCAL	Uni	20	R\$ 68,03	R\$ 1.360,60
307	Cimento de ionômero de vidro restaurador	MAXXION	Uni	40	R\$ 68,03	R\$ 2.721,20
308	Hidróxido de cálcio P.A	BIODINAMICA	Uni	30	R\$ 25,91	R\$ 777,30
309	Caixas de tras de poliéster	PREVEN	Uni	50	R\$ 6,47	R\$ 323,50
310	Resina composta A3	ORION	Uni	50	R\$ 87,47	R\$ 4.373,50
311	Resina composta A2	DFL	Uni	50	R\$ 74,52	R\$ 3.726,00
312	Resina composta A 3,5	DFL	Uni	50	R\$ 87,47	R\$ 4.373,50
313	Resina composta B2	DFL	Uni	30	R\$ 90,72	R\$ 2.721,60
314	Resina composta B3	DFL	Uni	30	R\$ 90,72	R\$ 2.721,60
315	Frascos de sistema adesivo para resina composta	AMBAR	Uni	60	R\$ 195,14	R\$ 11.708,40
316	Acido fosfórico embalagem c/ 3	CONDAC	Uni	100	R\$ 14,56	R\$ 1.456,00
317	Frascos de pedra pomes	SS WHITE	Uni	50	R\$ 65,05	R\$ 3.252,50
318	Pasta profilática	HERJOS	Uni	50	R\$ 29,26	R\$ 1.463,00
319	Fracos de eugenol	BIODINAMICA	Uni	30	R\$ 45,53	R\$ 1.365,90
320	Fracos de oxido de zinco	BIODINAMICA	Uni	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00
321	Anestésico lidocalina+epinefrina	CRISTALIA	Cx	100	R\$ 276,46	R\$ 27.646,00
322	Aguilha gengival curta	BUNZL	Cx	75	R\$ 110,58	R\$ 8.293,50
323	Aguilha gengival longa	BUNZL	Cx	75	R\$ 117,08	R\$ 8.781,00
324	Fio de sutura de Nylon 4-0	BUNZL	Cx	75	R\$ 78,06	R\$ 5.854,50
325	Pacotes de sugadores	SS PLUS	Uni	75	R\$ 22,77	R\$ 1.707,75
326	Mascara descartável	BUNZL	Cx	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
327	Touca descartável c/100 uni	BUNZL	Cx	30	R\$ 17,25	R\$ 517,50
328	Escovas para profilaxia (plana)	MIMCRODONT	Uni	400	R\$ 6,47	R\$ 2.588,00
329	Anestésico tópico benzotop	DFL	Uni	100	R\$ 24,38	R\$ 2.438,00
330	Flúor gel	DFL	Uni	50	R\$ 14,72	R\$ 736,00
331	Abridor de boca adulto	JON	Uni	40	R\$ 24,80	R\$ 992,00
332	Abridor de boca infantil	JON	Uni	40	R\$ 24,80	R\$ 992,00
333	Lubrificante pra instrumentos de alta e baixa rotação	KAVO	Uni	60	R\$ 80,18	R\$ 4.810,80
334	Digluconato de clorexidina a 0,12 de 1L	RIOQUIMICA	Uni	30	R\$ 88,20	R\$ 2.646,00
335	Roleta de algodão pct c/100	CREMMER	Uni	400	R\$ 8,12	R\$ 3.248,00
336	Álcool a 70% de 1L	CREMMER	Uni	100	R\$ 10,45	R\$ 1.045,00
337	Gases 7,5 x 7,5	CREMMER	Uni	250	R\$ 17,89	R\$ 4.472,50
338	Luva procedimento tam PP - com pó	CREMMER	Cx	100	R\$ 88,20	R\$ 8.820,00
339	Luva procedimento tam P - com pó	CREMMER	Cx	100	R\$ 88,20	R\$ 8.820,00
340	Luva procedimento tam M - com pó	CREMMER	Cx	100	R\$ 88,20	R\$ 8.820,00

[Handwritten signature]

341	Fio dental	MEDFIO	Uni	10	R\$ 39,02	R\$ 390,20
342	Óculos de proteção	MULTILASER	Uni	30	R\$ 26,03	R\$ 780,90
343	Rolo para esterilização 15cm x 100m	BUNZL	Uni	20	R\$ 111,47	R\$ 2.229,40
VALOR TOTAL						R\$ 395.160,97

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo fornecimento do objeto deste instrumento contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor do Lote IV - Material Odontológico no total de R\$ 395.160,97 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta reais e noventa e sete centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será realizado à medida que o objeto deste instrumento contratual for entregue, em conformidade com as ordens de fornecimento e mediante apresentação das respectivas notas ou faturas correspondentes considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado, mediante Ordem de Pagamento ou crédito em conta corrente, na Agência: 1611-X Conta Corrente: 50886-1 T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI Banco do Brasil, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do registro das notas fiscais ou fatura correspondentes no setor de protocolo da CONTRATANTE, devidamente conferida e atestada e aprovada pelo setor competente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, estabelecidos neste contrato, não transfere à PREFEITURA MUNICIPAL a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos equipamentos.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste CONTRATO, observadas as condições definidas no parágrafo 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93.

REAJUSTE DE PREÇO

CLÁUSULA QUARTA - O valor deste instrumento contratual não poderá sofrer reajuste, ressalvando casos devidamente comprovados em conformidade com a política de preços do governo federal sobre os medicamentos.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência de até 31 de dezembro de 2021.

DAS OBRIGAÇÕES

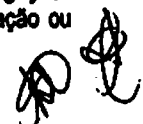
CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA obriga-se a manter as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação acima em epígrafe durante toda a execução deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o pessoal empregado na entrega do objeto deste instrumento contratual, o qual não terá, com a CONTRATANTE, nenhum vínculo empregatício.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA se compromete, na execução deste CONTRATO, a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste CONTRATO.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA garantirá a perfeita entrega do objeto ora contratado de acordo com as especificações, normas técnicas e demais instruções emanadas da fiscalização e que, quando concluídos, não apresentarão defeitos, ficando obrigada a reparar ou substituir o objeto defeituoso, exclusivamente as suas custas e dentro dos prazos determinados pela CONTRATANTE, os defeitos, erros, omissões e quaisquer irregularidades verificadas pela sua fiscalização, dentro dos limites razoáveis, a partir do recebimento dos mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as reclamações e arcará com todos os ônus, inclusive os decorrentes das ações judiciais e extrajudiciais, por prejuízos havidos e originados, diretamente das obrigações da CONTRATADA e que possam ser argüidas pela CONTRATANTE, por terceiros, inclusive as decorrentes de ação ou omissão dolosa ou culposa de seus prepostos.



CLÁUSULA DÉCIMA - A CONTRATANTE indicará um técnico como seu preposto, para exercer as atividades de fiscalização sobre a entrega do objeto ora contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A CONTRATADA se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente ao objeto ora contratado.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas no todo ou em parte o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução deste instrumento contratual, mesmo após ter sido recebido.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total do contrato e conseqüente rescisão, as seguintes sanções:

Multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) sobre o valor global do objeto por dia de atraso sob o início do fornecimento do objeto.

Multa de 1 % (um por cento) sobre o valor global do objeto por dia de exceder o prazo contratual para a entrega do mesmo.

Multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) sobre o valor global do objeto, por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra multa em decorrência de outras infrações cometidas.

Multa simples moratória, correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do objeto, na hipótese de rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de indenizar as perdas e danos a que se der causa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Setor da CONTRATANTE ao qual o objeto da presente licitação está afeto sugerirá à aplicação das penalidades previstas, através de relatório consubstanciado e instruído, quando possível, com os documentos ou provas que justifiquem a proposição, garantida a prévia defesa à CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o total das multas impostas à CONTRATADA ultrapassar 10% (dez por cento) do valor do Contrato, a CONTRATANTE, poderá declará-lo rescindido, com as conseqüências previstas na Lei n.º 8.666/93 para rescisão administrativa que serão suportadas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Além das penalidades já declinadas e da obrigação de reparar ou substituir os materiais não aprovados pela fiscalização, a CONTRATADA poderá ser suspensa de licitar perante a CONTRATANTE, que também comunicará o fato aos demais órgãos da Administração Pública.

DO CRÉDITO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Crédito pela qual ocorrerá a despesa contratada será da Dotação Orçamentária:

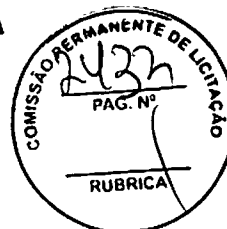
02 PODER EXECUTIVO
02 09.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0091.2050.0000 MANUT DAS ATIV BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O presente contrato poderá ser rescindido total ou parcial na forma e nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, e suas de mais alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A CONTRATANTE poderá rescindir o presente CONTRATO, sem que assista à parte inadimplente o direito a qualquer indenização, mediante notificação, assegurado o contraditório e a ampla defesa, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

[Handwritten signature]



- I. Falência, concordata ou dissolução da **CONTRATADA**.
- II. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas.
- III. Transferência do **CONTRATO** no todo ou em parte, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**.
- III. Utilização deste **CONTRATO** para caucionar qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE** e demais condições estabelecidas no edital do **PREGÃO PRESENCIAL** n.º 011/2019.

Fica evidenciado neste instrumento contratual, o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa.

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - É obrigação do **CONTRATANTE**, prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.

Solicitar reparação do objeto contratado, que esteja em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas;

Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratado;

É obrigação da **CONTRATADA**, responder aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições, indenizações, e outras exigências fiscais, sócias ou trabalhistas;

Responder por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento contratual.

Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A **CONTRATANTE** se obriga a publicar em Diário Oficial, às suas expensas, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de assinatura deste instrumento, o extrato do **CONTRATO** e seus **ADITIVOS**.


DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o Foro da Cidade de Vitorino Freire, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste **CONTRATO**.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e um só efeito.

Brejo de Areia/MA., 05 de janeiro de 2021.


LENITA VIEIRA DINIZ SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIREL,
Thacya Alexandra Amorim Santos
Contratada

CONTRATO N.º 029/2021
PROC. ADM N.º 073/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 20/2020

CONTRATO COM EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA E A EMPRESA T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DORAVANTE PRODUZIDAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ sob o n.º 13.898.730/0001-01, localizada na Rua da Assembleia de Deus n.º 06, Centro, Brejo de Areia/MA, neste ato representada por seu (a) Secretária Municipal de Saúde o (a) Sr.ª **LENITA VIEIRA DINIZ SALES**, brasileira, portadora do CPF n.º 002.015.583-27, residente e domiciliado nesta Cidade de Brejo de Areia/MA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede na RUA SEATTLE, 28 QUADRA10 J CENTER PARK – ARAÇAGY São José de Ribamar/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.042.618/0001-04, neste ato representada pelo seu representante legal a Sr.ª **Thacya Alexandra Amorim Santos**, CPF 051.664.253-75 e RG 036510472008-0 SSP MA, residente e domiciliado em São Luis/MA, Doravante denominada de CONTRATADA, resolvem assinar o presente contrato resultante da licitação acima em epígrafe, elaborado de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações posteriores e Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO

Aquisição de medicamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Brejo de Areia MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA obriga-se a fornecer os medicamentos hospitalares, conforme descrito no (LOTE I), em conformidade com as normas estabelecidas no PREGÃO acima em epígrafe e proposta adjudicada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA obriga-se a submissão de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA - A execução do objeto deste instrumento contratual será de forma indireta, do tipo menor preço por ITEM.

DO VALOR

LOTE I – MEDICAMENTO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Adrenalina 1mg/ml c/100	HIPOLABOR	Cx	10	R\$ 671,39	R\$ 6.713,90
2	Ampicilina injetável de 1g c/ 50 amp	PRATTI DONNADUZZI	Cx	30	R\$ 847,11	R\$ 25.413,30
3	Ampicilina comprimido de 500mg caixa c/ 24 comp	PRATTI DONNADUZZI	Cx	60	R\$ 13,29	R\$ 797,40
4	Atropina Inj. cx c/ 100 ampolas	GENÉRICO	Cx	10	R\$ 63,83	R\$ 638,30
5	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica inj. c/50amp	GEOLAB	Cx	40	R\$ 361,87	R\$ 14.474,80
6	Buscopaninj. cx c/100	GEOLAB	Cx	30	R\$ 299,90	R\$ 8.997,00
7	Ceftriaxiona sódica 1g pó p/inj. c/50amp	ABL	Cx	10	R\$ 1.937,03	R\$ 19.370,30
8	Cefalotina 1G inj. cx c/50 unid.	GENÉRICO	Cx	15	R\$ 878,21	R\$ 13.173,15
9	Cimetidina 150mg/ml injetável c/ 100 amp	TAGAMET	Cx	25	R\$ 180,95	R\$ 4.523,75



10	Cimetidina 400mg comprimido	TEUTO	Cx	25	R\$ 235,21	R\$ 5.880,25
11	Cloreto de potássio solução inj. 10% c/200amp	FARMACE	Cx	10	R\$ 132,44	R\$ 1.324,40
12	Cloreto de sódio inj. 10% c/200amp	FARMACE	Cx	10	R\$ 101,32	R\$ 1.013,20
13	Complexo b injetável c/ 100 amp	NATULAB	Cx	15	R\$ 288,98	R\$ 4.334,70
14	Dexametasona injetável 4mg c/100 amp	FARMACE	Cx	30	R\$ 166,08	R\$ 4.982,40
15	Diclofenaco de sódio 75mg injetável c/ 100 amp	VOLTAREM	Cx	40	R\$ 234,84	R\$ 9.393,60
16	Dipirona 5 ml solução injetável c/100 amp	FARMACE	Cx	40	R\$ 98,32	R\$ 3.852,80
17	Furosemida solução inj. 20mg/2ml cxc/100amp	LASYX	Cx	10	R\$ 99,66	R\$ 996,60
18	Gentamicina inj. 40mg cxc/100amp	SANTISA	Cx	15	R\$ 282,35	R\$ 4.235,25
19	Gentamicina sol. inj. 80mg cxc/100amp	SANTISA	Cx	15	R\$ 259,09	R\$ 3.886,35
20	Glicose 25% cxc/200 amp	FARMACE	Cx	20	R\$ 112,95	R\$ 2.259,00
21	Glicose 50% cxc/200 amp	NATULAB	Cx	20	R\$ 139,50	R\$ 2.790,00
22	Hidro cortizona de 100mg injetável cxc/50 amp	BLAU	Cx	30	R\$ 423,52	R\$ 12.705,60
23	Hidro cortizona solução inj. 500mg cxc/50amp	BLAU	Cx	30	R\$ 807,17	R\$ 24.215,10
24	Lidocaina anestésica 2% cxc/ 25 vidros	HIPOLABOR	Cx	75	R\$ 308,09	R\$ 23.108,75
25	Metoclopramida injetável cxc/ 100 amp	TEUTO	Cx	25	R\$ 67,77	R\$ 1.694,25
26	Omeprazol inj.	CRISTALIA	Cx	7,5	R\$ 1.028,08	R\$ 7.710,60
27	Oxitocina 5u/ml inj. cx c/50amp	UNIÃO QUÍMICA	Cx	6	R\$ 261,31	R\$ 1.266,66
28	Fenergan inj	HIPOLABOR	Cx	20	R\$ 465,04	R\$ 9.300,80
29	Ranitidina solução inj. 50mg/2ml cxc/100amp	UNIÃO QUÍMICA	Cx	25	R\$ 116,26	R\$ 2.906,50
30	Soro ringer lactato de 500mlcxc/ 24 amp	NATULAB	Cx	75	R\$ 203,29	R\$ 15.246,75
31	Soro ringer simples de 500mlcxc/ 24 amp	NATULAB	Cx	75	R\$ 203,29	R\$ 15.246,75
32	Solução de manitol 250mlcxc/ 48amp	FARMACE	Cx	10	R\$ 605,88	R\$ 6.058,80
33	Soro fisiológico 0,9% 500ml sistema fechado cx c/24	FARMACE	Cx	40	R\$ 181,30	R\$ 7.252,00
34	Soro fisiológico 0,9% 250ml sistema fechado cx c/ 50	FARMACE	Cx	40	R\$ 196,00	R\$ 7.840,00
35	Soro fisiológico 0,9% 100ml sistema fechado cx c/ 60	FARMACE	Cx	40	R\$ 216,38	R\$ 8.655,20
36	Soro glicofisiológico 500ml sistema fechado cxc/ 24 amp	FARMACE	Cx	75	R\$ 203,29	R\$ 15.246,75
37	Soro glicosado de 500mlcxc/24 amp	FARMACE	Cx	75	R\$ 204,09	R\$ 15.308,75
38	Transamin injetável	HYPOFARMA	Cx	20	R\$ 1.262,24	R\$ 25.244,80
39	Vitamina c 500mg 5mlinj. cx c/100 amp	HYPOFARMA	Cx	40	R\$ 235,83	R\$ 9.433,20
VALOR TOTAL						R\$ 346.477,60

CLAUSULA TERCEIRA - Pelo fornecimento do objeto deste instrumento contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor do Lote I -- Medicamento Hospitalar no total de R\$ 346.477,60 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será realizado à medida que o objeto desta instrumento contratual for entregue, em conformidade com as ordens de fornecimento e mediante apresentação das respectivas notas ou faturas correspondentes considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa.



PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado, mediante Ordem de Pagamento ou crédito em conta corrente, na Agência: 1611-X Conta Corrente: 50886-1 T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI Banco do Brasil, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do registro das notas fiscais ou fatura correspondentes no setor de protocolo da CONTRATANTE, devidamente conferida e atestada e aprovada pelo setor competente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, estabelecidos neste contrato, não transfere à PREFEITURA MUNICIPAL a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos equipamentos.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste CONTRATO, observadas as condições definidas no parágrafo 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93.

REAJUSTE DE PREÇO

CLÁUSULA QUARTA - O valor deste instrumento contratual não poderá sofrer reajuste, ressalvando casos devidamente comprovados em conformidade com a política de preços do governo federal sobre os medicamentos.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência de até 31 de dezembro de 2021.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA obriga-se a manter as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação acima em epígrafe durante toda a execução deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o pessoal empregado na entrega do objeto deste instrumento contratual, o qual não terá, com a CONTRATANTE, nenhum vínculo empregatício.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA se compromete, na execução deste CONTRATO, a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste CONTRATO.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA garantirá a perfeita entrega do objeto ora contratado de acordo com as especificações, normas técnicas e demais instruções emanadas da fiscalização e que, quando concluídos, não apresentarão defeitos, ficando obrigada a reparar ou substituir o objeto defeituoso, exclusivamente as suas custas e dentro dos prazos determinados pela CONTRATANTE, os defeitos, erros, omissões e quaisquer irregularidades verificadas pela sua fiscalização, dentro dos limites razoáveis, a partir do recebimento dos mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as reclamações e arcará com todos os ônus, inclusive os decorrentes das ações judiciais e extrajudiciais, por prejuízos havidos e originados, diretamente das obrigações da CONTRATADA e que possam ser argüidas pela CONTRATANTE, por terceiros, inclusive as decorrentes de ação ou omissão dolosa ou culposa de seus prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA - A CONTRATANTE indicará um técnico como seu preposto, para exercer as atividades de fiscalização sobre a entrega do objeto ora contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A CONTRATADA se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente ao objeto ora contratado.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas no todo ou em parte o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução deste instrumento contratual, mesmo após ter sido recebido.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total do contrato e conseqüente rescisão, as seguintes sanções:



Multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) sobre o valor global do objeto por dia de atraso sob o início do fornecimento do objeto.

Multa de 1 % (um por cento) sobre o valor global do objeto por dia de exceder o prazo contratual para a entrega do mesmo.

Multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) sobre o valor global do objeto, por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra multa em decorrência de outras infrações cometidas.

Multa simples moratória, correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do objeto, na hipótese de rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de indenizar as perdas e danos a que se der causa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Setor da CONTRATANTE ao qual o objeto da presente licitação está afeto sugerirá à aplicação das penalidades previstas, através de relatório consubstanciado e instruído, quando possível, com os documentos ou provas que justifiquem a proposição, garantida a prévia defesa à CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o total das multas impostas à CONTRATADA ultrapassar 10% (dez por cento) do valor do Contrato, a CONTRATANTE, poderá declará-lo rescindido, com as consequências previstas na Lei n.º 8.666/93 para rescisão administrativa que serão suportadas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Além das penalidades já decididas e da obrigação de reparar ou substituir os medicamentos não aprovados pela fiscalização, a CONTRATADA poderá ser suspensa de licitar perante a CONTRATANTE, que também comunicará o fato aos demais órgãos da Administração Pública.

DO CRÉDITO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Crédito pela qual ocorrerá a despesa contratada será da Dotação Orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02 09.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0091.2050.0000 MANUT DAS ATIV BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O presente contrato poderá ser rescindido total ou parcial na forma e nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, e suas de mais alterações posteriores.

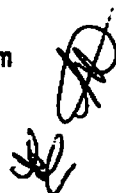
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A CONTRATANTE poderá rescindir o presente CONTRATO, sem que assista à parte inadimplente o direito a qualquer indenização, mediante notificação, assegurado o contraditório e a ampla defesa, independentemente de Interposição judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- I. Falência, concordata ou dissolução da CONTRATADA.
- II. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas.
- II. Transferência do CONTRATO no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATANTE.
- III. Utilização deste CONTRATO para caucionar qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE e demais condições estabelecidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2019.

Fica evidenciado neste Instrumento contratual, o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa.

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - É obrigação do CONTRATANTE, prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.



Solicitar reparação do objeto contratado, que esteja em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas;

Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratado;

É obrigação da **CONTRATADA**, responder aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições, indenizações, e outras exigências fiscais, sócias ou trabalhistas;

Responder por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento contratual.

Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A **CONTRATANTE** se obriga a publicar em Diário Oficial, às suas expensas, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de assinatura deste instrumento, o extrato do **CONTRATO** e seus **ADITIVOS**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DECIMA NONA - As partes elegem o Foro da Cidade de Vitorino Freire, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste **CONTRATO**.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e um só efeito.

Brejo de Areia/MA., 05 de janeiro de 2021


LENITA VIEIRA DINIZ SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI
Thacya Alexandra Amorim Santos
Contratada



CONTRATO N.º 42/2022
 PREG. ADM N.º 073/2020
 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 20/2020

CONTRATO COM EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, QUE ENTRAM A CELEBRAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA E A EMPRESA T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DORAVANTE PRODUZIDAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ sob o n.º 13.398.730/0001-01, localizada na Rua da Assembleia de Deus n.º 06, Centro, Brejo de Areia/MA, neste ato representada por seu (a) Secretária Municipal de Saúde o (a) Sr.ª. LENITA VIEIRA DINIZ SALES, brasileira, portadora do CPF n.º 002.015.583-27, residente e domiciliado nesta Cidade de Brejo de Areia/MA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI, com sede na RUA SEATTLE, 28 QUADRA 10 J CENTER PARK - APAÇAGY São José de Ribamar/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.042.618/0001-04, neste ato representado pelo seu representante legal a Sr.ª. Thacya Alexandra Amorim Santos, CPF 051.664.253-75 e RG 086910672009-0 SSP MA residente e domiciliado em São Luis/MA, Doravante denominada de CONTRATADA, resolveu celebrar o presente contrato resultante da licitação acima em epígrafe, elaborado de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações posteriores e Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO

Fornecimento de Material Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Brejo de Areia MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA obriga-se a fornecer os materiais hospitalares conforme descrito no (LOTE III), em conformidade com as normas estabelecidas no PREGÃO acima em epígrafe e proposta adjudicada, que passará a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA obriga-se a submissão de todas as cláusulas contratuais.

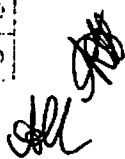
CLÁUSULA SEGUNDA - A execução do objeto deste instrumento contratual será de forma indireta, do tipo menor preço por ITEM.

DO VALOR

LOTE III - MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
148	Abaixador de língua pct com /100 und	THEOTO	Pct	200	R\$ 7,77	R\$ 1.554,00
149	Agulha descartável 30X0,8	BUNZL	Und	25000	R\$ 0,19	R\$ 4.750,00
150	Agulha descartável 25x07	BUNZL	Und	25000	R\$ 0,17	R\$ 4.250,00
151	Agulha descartável 13x4,5	BUNZL	Uno	25000	R\$ 0,18	R\$ 4.500,00
152	Alcool 70% 1000ml	START	Lt	500	R\$ 10,49	R\$ 5.245,00
153	Algodão hidrático 500g	MELHORMED	Ri	150	R\$ 22,97	R\$ 3.430,50
154	Almofada plástica Transp. 250mm	TAYLOR	Pc	12,5	R\$ 109,09	R\$ 1.363,60
155	Almofada plástica Transp. 500mm	TAYLOR	Pc	12,5	R\$ 105,49	R\$ 1.318,50
156	Aparelhopressão brac. de nylon com visômetro adulto	MULTIPLACE	Und	50	R\$ 151,76	R\$ 7.588,00
157	Aparelhopressão brac. nylon com visômetro infantil	MULTIPLACE	Und	15	R\$ 151,76	R\$ 2.276,40

158	Atadura de crepom 10cmx3,0m 9f	BUNZL	Ri	750	R\$ 9,77	R\$ 7.327,50
159	Atadura de crepom 12cmx3,0m 9f	BUNZL	Ri	750	R\$ 12,43	R\$ 9.322,50
160	Atadura de crepom 15cmx3,0m 9f	BUNZL	Ri	750	R\$ 12,74	R\$ 9.555,00
161	Atadura de crepom 20cmx3,0m 9f	BUNZL	Ri	750	R\$ 16,68	R\$ 12.510,00
162	Campo operatório 45x50cm c/50und	CREMER	Pct	10	R\$ 117,64	R\$ 1.176,40
163	Catgut cromado 2cxc/24/agulha	BUNZL	Cx	20	R\$ 212,42	R\$ 4.248,40
164	Catgut cromado 3cxc/24/agulha	BUNZL	Cx	15	R\$ 212,42	R\$ 3.186,30
165	Catgut cromado 5cxc/24/agulha	BUNZL	Cx	10	R\$ 212,42	R\$ 2.124,20
166	Catgut simples 3cxc/24/agulha	BUNZL	Cx	25	R\$ 202,62	R\$ 5.065,50
167	Catgut simples 4cxc/24/agulha	BUNZL	Cx	20	R\$ 202,62	R\$ 4.052,40
168	Coletor perfuro cortante 07.0l	BUNZL	Und	100	R\$ 8,67	R\$ 857,00
169	Coletor perfuro cortante 13.0l	BUNZL	Und	100	R\$ 12,74	R\$ 1.274,00
170	Coletor perfuro cortante 20.0l	BUNZL	Und	100	R\$ 15,70	R\$ 1.570,00
171	Dreno de penrose 1 s/gaze pct/12 und	BUNZL	Pct	25	R\$ 29,42	R\$ 735,50
172	Equip. p/ soro macro gotas c/pinça rol inj. 1.0l	BUNZL	Und	2000	R\$ 2,03	R\$ 4.060,00
173	Equip. p/ soro micro gotas c/pinça rol inj. 1.0l	BUNZL	Und	1000	R\$ 4,66	R\$ 4.660,00
174	Esparadrapo impermeável 10cmx4,5m c/capa	CREMER	Und	1000	R\$ 13,70	R\$ 13.700,00
175	Especulo vaginal desc. Grande	BUNZL	Und	900	R\$ 2,70	R\$ 2.430,00
176	Especulo vaginal desc. Médio	BUNZL	Und	1750	R\$ 2,03	R\$ 3.552,50
177	Especulo vaginal desc. Pequeno	BUNZL	Und	1000	R\$ 2,21	R\$ 2.210,00
178	Estetoscópio biauricular adulto.	MEDJET	Und	70	R\$ 65,02	R\$ 4.551,40
179	Estetoscópio biauricular infantil.	MEDJET	Und	10	R\$ 65,02	R\$ 650,20
180	Filme ultrassom upp-110s 110mm x 20m	SONY	Und	15	R\$ 327,21	R\$ 4.908,15
181	Fita hipoalérgica 10cmx4,5m (transp.) ¹	MISSNER	Und	100	R\$ 10,02	R\$ 1.002,00
182	Fita p/autoclave 120 mm	CREMER	Ri	100	R\$ 8,24	R\$ 824,00
183	Fixador p/ lâminas 100ml	BUNZL	Fr	50	R\$ 29,44	R\$ 1.472,00
184	Gaze 7,5x7,5 c/500 compr. 11f	CREMER	Cx	500	R\$ 17,99	R\$ 8.995,00
185	Gaze 7,5x7,5 c/500 compr. 9f	CREMER	Cx	500	R\$ 42,52	R\$ 21.260,00
186	Gaze em rolo 91cmx91m 9 fios tipo queijo	CREMER	Ri	300	R\$ 49,09	R\$ 14.727,00
187	Gel pultra-som 1000g	ULTRA GEL	Gal	20	R\$ 40,56	R\$ 811,20
188	Kit medidor de glicose marca fácil true readcom 100 tiras	TRUE READ	Und	10	R\$ 130,63	R\$ 1.306,30
189	Tiras de teste para glicosímetro marca fácil true readcx 100 tiras	TRUE READ	Cx	400	R\$ 65,39	R\$ 26.156,00
190	Kit de máscara para nebulização adulto	MD	kit	50	R\$ 23,70	R\$ 1.185,00
191	Kit máscara nebulização para infantil	MD	Kit	50	R\$ 23,70	R\$ 1.185,00
192	Lamina fosca lapidada 26x76 c.c/50	EXACTA	Cx	10	R\$ 14,37	R\$ 143,70
193	Lamina p/bisturi 15 cxc/100 und.	BUNZL	Cx	20	R\$ 130,89	R\$ 2.617,80



194	Lamina p/bisturi 22 cxc/100 und.	BUNZL	Cx	40	R\$ 42,43	R\$ 1.697,20
195	Lamina p/bisturi 23 cxc/100 und	BUNZL	Cx	40	R\$ 42,43	R\$ 1.697,20
196	Laminuías p/microsc.22x22 cxc/100 und	KASVI	Cx	25	R\$ 16,36	R\$ 409,00
197	Laminuías p/microsc.24x24 cxc/100 und	KASVI	Cx	25	R\$ 7,53	R\$ 188,25
198	Luva cirúrgicaestéril 7,0	BUNZL	Par	500	R\$ 2,38	R\$ 1.190,00
199	Luva cirúrgicaestéril 7,5	BUNZL	Par	500	R\$ 2,38	R\$ 1.190,00
200	Luva cirúrgicaestéril 8,0	BUNZL	Par	250	R\$ 2,38	R\$ 595,00
201	Luva procedimentolátex não esteril grande cx c/100und	CREMER	Cx	175	R\$ 90,16	R\$ 15.778,00
202	Luva procedimentolátex não esteril médio cx c/100und	CREMER	Cx	175	R\$ 90,16	R\$ 15.778,00
203	Luva procedimentolátex não esteril pequeno cx c/100und	CREMER	Cx	250	R\$ 90,16	R\$ 22.540,00
204	Mascara descartável dupla pct/50und	BUNZL	Pct	175	R\$ 13,97	R\$ 2.444,75
205	Mononylon2 c/agulha	BUNZL	Cx	25	R\$ 77,88	R\$ 1.947,00
206	Mononylon3 c/agulha	BUNZL	Cx	25	R\$ 77,88	R\$ 1.947,00
207	Mononylon4 c/agulha	BUNZL	Cx	25	R\$ 77,88	R\$ 1.942,00
208	Mononylon6 c/agulha	BUNZL	Cx	25	R\$ 77,88	R\$ 1.942,00
209	Óleo mineral c/100ml	FARMACE	Fr	500	R\$ 6,34	R\$ 3.170,00
210	Pvpí (povidine)degermante) 1000mlcx com12 uni	MARCODINE	Cx	4	R\$ 353,45	R\$ 1.413,80
211	Pvpí (povidine tópic) 1000mlcx com/12 un:	MARCODINE	Cx	4	R\$ 353,45	R\$ 1.413,80
212	Sapatilha desc.(pro-pe)branca pct/50	DESCARPACK	Pct	250	R\$ 26,96	R\$ 6.740,00
213	Scalp 23g emb. Plástica	BUNZL	Und	10000	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
214	Scalp 25g emb. Plástica	BUNZL	Und	10000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
215	Seringa desc. 01ml p/insulina c/agulha.	BUNZL	Und	10000	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
216	Seringa desc. 05ml c/agulha 25x07	BUNZL	Und	10000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
217	Seringa desc. 05ml s/agulha	BUNZL	Und	10000	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
218	Seringa desc. 10ml c/agulha 25x07	BUNZL	Und	10000	R\$ 0,77	R\$ 7.700,00
219	Seringa desc. 10ml s/agulha	BUNZL	Und	10000	R\$ 0,61	R\$ 6.100,00
220	Seringa descartável20ml c/agulha 25x07	BUNZL	Und	10000	R\$ 1,10	R\$ 11.000,00
221	Seringa descartável20ml s/agulha	BUNZL	Und	10000	R\$ 0,94	R\$ 9.400,00
222	Sonda uretral simples	BUNZL	Und	10000	R\$ 1,41	R\$ 14.100,00
223	Termômetro clínico prismático	INCOTERM	Und	75	R\$ 22,65	R\$ 1.698,75
224	Touca descartávelsanfonado c/elast.branca pct/100und	DESCARPACK	Pct	40	R\$ 17,15	R\$ 686,00
225	Tubo de látex 200	BUNZL	Mt	30	R\$ 258,95	R\$ 7.768,50
226	Tubo de látex 204	BUNZL	Mt	30	R\$ 258,95	R\$ 7.768,50
227	Tubo de silicone p/aspir. pct. c/4 ml	BUNZL	Pct	10	R\$ 80,93	R\$ 809,30

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo fornecimento do objeto deste instrumento contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor do Lote III - Material Hospitalar no total de R\$ 394.952,15 (trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos).



PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será realizado à medida que o objeto deste instrumento contratual for entregue, em conformidade com as ordens de fornecimento e mediante apresentação das respectivas notas ou faturas correspondentes considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado, mediante Ordem de Pagamento ou crédito em conta corrente, na Agência: 1611-X Conta Corrente: 50886-1 T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI Banco do Brasil, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do registro das notas fiscais ou fatura correspondentes no setor de protocolo da CONTRATANTE, devidamente conferida e atestada e aprovada pelo setor competente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais estabelecidos neste contrato, não transfere à PREFEITURA MUNICIPAL a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos equipamentos.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste CONTRATO, observadas as condições definidas no parágrafo 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93.

REAJUSTE DE PREÇO

CLÁUSULA QUARTA - O valor deste instrumento contratual não poderá sofrer reajuste, ressalvando casos devidamente comprovados em conformidade com a política de preços do governo federal sobre os medicamentos.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência de até 31 de dezembro de 2022.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA obriga-se a manter as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação acima em epígrafe durante toda a execução deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o pessoal empregado na entrega do objeto deste instrumento contratual, o qual não terá, com a CONTRATANTE, nenhum vínculo empregatício.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA se compromete, na execução deste CONTRATO, a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste CONTRATO.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA garantirá a perfeita entrega do objeto ora contratado de acordo com as especificações, normas técnicas e demais instruções emanadas da fiscalização e que, quando concluídos, não apresentarão defeitos, ficando obrigada a reparar ou substituir o objeto defeituoso, exclusivamente às suas custas e dentro dos prazos determinados pela CONTRATANTE, os defeitos, erros, omissões e quaisquer irregularidades verificadas pela sua fiscalização, dentro dos limites razoáveis, a partir do recebimento dos mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as reclamações e arcará com todos os ônus, inclusive os decorrentes das ações judiciais e extrajudiciais, por prejuízos havidos e originados, diretamente das obrigações da CONTRATADA e que possam ser argüidas pela CONTRATANTE, por terceiros, inclusive as decorrentes de ação ou omissão dolosa ou culposa de seus prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA - A CONTRATANTE indicará um técnico como seu preposto, para exercer as atividades de fiscalização sobre a entrega do objeto ora contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A CONTRATADA se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente ao objeto ora contratado.

DO RECEBIMENTO

[Handwritten signature]

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas no todo ou em parte o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução deste instrumento contratual, mesmo após ter sido recebido.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total do contrato e consequente rescisão, as seguintes sanções:

Multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) sobre o valor global do objeto por dia de atraso sob o início do fornecimento do objeto.

Multa de 1 % (um por cento) sobre o valor global do objeto por dia de exceder o prazo contratual para a entrega do mesmo.

Multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) sobre o valor global do objeto, por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra duvida em decorrência de outras infrações cometidas.

Multa simples moralória, correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do objeto, na hipótese de rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de indenizar as perdas e danos a que se der causa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Setor da CONTRATANTE ao qual o objeto da presente licitação está afeto sugerirá a aplicação das penalidades previstas, através de relatório consubstanciado e instruído, quando possível, com os documentos ou provas que justifiquem a proposição, garantida a prévia defesa à CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o total das multas impostas à CONTRATADA ultrapassar 10% (dez por cento) do valor do Contrato, a CONTRATANTE, poderá declará-lo rescindido, com as consequências previstas na Lei n.º 8.666/93 para rescisão administrativa que serão suportadas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Além das penalidades já declinadas e da obrigação de reparar ou substituir os materiais não aprovados pela fiscalização, a CONTRATADA poderá ser suspensa de licitar perante a CONTRATANTE, que também comunicará o fato aos demais órgãos da Administração Pública.

DO CRÉDITO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Crédito pela qual ocorrerá a despesa contratada será da Dotação Orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.09.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0091.2050.0000 MANUT DAS ATIV BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - GESTOR DO CONTRATO - De acordo com o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93, a execução deste contrato ficará a parte da Srª JOSÉLIA NOGUEIRA PEREIRA CPF: 557.991.913-15, onde a mesma terá a função de acompanhar e fiscalizar todas as etapas deste referido contrato.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O presente contrato poderá ser rescindido total ou parcial na forma e nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, e suas de mais alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - A CONTRATANTE poderá rescindir o presente CONTRATO, sem que assista à parte inadimplente o direito a qualquer indenização, mediante notificação, assegurado o contraditório e a ampla defesa, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- I. Falência, concordata ou dissolução da CONTRATADA.
- II. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas.



- II. Transferência do CONTRATO no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATANTE.
- III. Utilização deste CONTRATO para caucionar qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE e demais condições estabelecidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2019.

Fica evidenciado neste instrumento contratual, o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa.

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - É obrigação do CONTRATANTE, prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Solicitar reparação do objeto contratado, que esteja em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas;

Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratado;

É obrigação da CONTRATADA, responder aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições, indenizações, e outras exigências fiscais, sócias ou trabalhistas;

Responder por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento contratual.

Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - A CONTRATANTE se obriga a publicar em Diário Oficial, às suas expensas, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de assinatura deste instrumento, o extrato do CONTRATO e seus ADITIVOS.

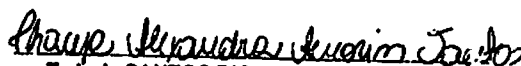
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSSIMA - As partes elegem o Foro da Cidade de Vitorino Freire, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste CONTRATO.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e um só efeito.

Brejo de Areia/MA., 04 de janeiro de 2022.


LENITA VIEIRA DINIZ SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI
Thacya Alexandra Amorim Santos
Contratada



Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO; 02 09.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0091.2050.0000 MANUT DAS ATIV BÁSICAS DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 04/01/2022. LENITA VIEIRA DINIZ SALES - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 29.042.618/0001-04. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de materiais hospitalares para secretaria de saúde. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 394.952,15 (trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos) MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO; 02 09.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0091.2050.0000 MANUT DAS ATIV BÁSICAS DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 04/01/2022. LENITA VIEIRA DINIZ SALES - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 29.042.618/0001-04, OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de materiais odontológicos para secretaria de saúde. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 395.160,97 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta reais e noventa e sete centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO; 02 09.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0091.2050.0000 MANUT DAS ATIV BÁSICAS DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 04/01/2022. LENITA VIEIRA DINIZ SALES - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa WANDERLEY VIEIRA DE SOUSA CNPJ: 69.391.654/0001-90. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de peças automotivas e serviços para atender os veículos de pequeno, médio e grandes portes pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Brejo de Areia MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 240.001,41 (duzentos e quarenta mil um real e quarenta e um centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 05 SEC. DE EDUCAÇÃO; 02 05 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 Educação; 12 122 Administração Geral; 12 122 0120 GESTÃO POLÍTICA DE EDUCAÇÃO; 12 122 0120 2022 0000 MANUT. DA SEC. EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 02 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 02 07 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0126 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0126 2043 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%; 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 04/01/2022. MARIA ELZA DA COSTA MATIAS - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa WANDERLEY VIEIRA DE SOUSA CNPJ: 69.391.654/0001-90. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de peças automotivas e serviços para atender

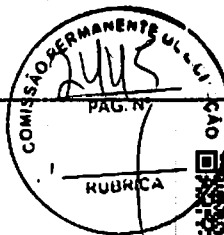
os veículos de pequeno, médio e grandes portes pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Brejo de Areia MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 91.012,32 (noventa e um mil doze reais e trinta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 10 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; ; 08 122 Administração Geral; 08 122 0050 GESTÃO POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 122 0050 2059 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 11 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0005 GESTÃO POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 0005 2068 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 04/01/2022. Fernanda Amorim de Sousa da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa WANDERLEY VIEIRA DE SOUSA CNPJ: 69.391.654/0001-90. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de peças automotivas e serviços para atender os veículos de pequeno, médio e grandes portes pertencentes à Secretaria Municipal de Administração de Brejo de Areia MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 130.759,22 (cento e trinta mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 02 03 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0020 GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA; 04 122; 020 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 04/01/2022. JOABIO MATIAS MAIA FILHO - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa WANDERLEY VIEIRA DE SOUSA CNPJ: 69.391.654/0001-90. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de peças automotivas e serviços para atender os veículos de pequeno, médio e grandes portes pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Brejo de Areia MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 105.622,47 (cento e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 08 SEC. DE SAÚDE; 02 08 08 SEC. DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral 10 122 0090 GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE; 10 122 0090 2067 0000 Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 02 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 09 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0090 GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE; 10 122 0090 2048 0000 Captação de Recursos e Gerenciamento de Projetos; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 04/01/2022. LENITA VIEIRA DINIZ SALES - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 01/2022- MATINHA/MA: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA HIPER MORIÁ EIRELI-ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.207/2021 - MATINHA, referente à licitação na modalidade PRE-



PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

Nº 3634

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO 2913747 / DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM		Nº CPF / CNPJ 29.042.618/0001-04
NOME EMPRESARIAL T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI		DATA ABERTURA 01/11/2017
LOGRADOURO RUA RUA SEATTLE, CENTRAL PARK CEP: 65110000	Nº IMÓVEL 28	BAIRRO ARAÇAGY
EDIFÍCIO - APTO/SALA	Nº CEP 65110000	MUNICÍPIO - UF SÃO JOSÉ DE RIBAMAR -
OBSERVAÇÕES INSERIDO ATRAVÉS DA SEMMAM		COMPLEMENTO CENTRAL PARK
CNAE - ATIVIDADE 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA
 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA
 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA
 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL

3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
 4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS
 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA
 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
 9512-6/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 5250-8/04 - ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4763-8/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4928-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
 5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS
 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA

**RESTRICÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Data de Emissão: 31/01/2023

Vencimento: 31/12/2023

**ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL
E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA




ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 1194-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 220999/2022, realizou inspeção na Empresa **T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI (DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM)**, CNPJ Nº 29.042.618/0001-04, sito à Rua Seattle, nº 28, Qd. 10, J. Central Park, Araçagy, São José de Ribamar - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **LÍDIA NOBRE SOUSA**, CRF/MA Nº 4245. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 24 de outubro de 2022.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

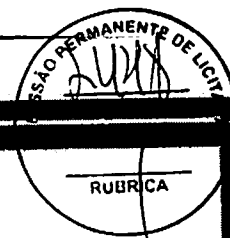

Evaldo do Carmo Castro
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 1330-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 164368/2022, realizou inspeção na Empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI (DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM), CNPJ Nº 29.042.618/0001-04, sito à Rua Seattle, nº 28, Qd. 10, J. Central Park, Araçagy, São José de Ribamar - Ma, a qual irá funcionar como DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, sob a responsabilidade técnica de LÍDIA NOBRE SOUSA, CRF/MA Nº 4245. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 21 de novembro de 2022.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

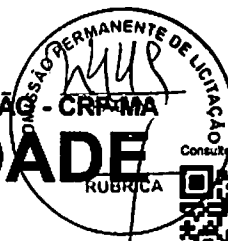
OBJ.: AUTORIZADO A DISTRIBUIR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 - MS.

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar o CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 1288	VALIDADE 31/03/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 32645A88FFADC7C263C7E964FB2DBD39
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA SEATTLE 28 QD. 10, J CENTER. PARK	CNPJ 29.042.618/0001-04	
LOCALIDADE ARACAGY	CIDADE - UF SAO JOSE DE RIBAMAR-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
.....	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	4245	LIDIA NOBRE SOUSA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	
.....	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 17 de Fevereiro de 2023

Elizângela Araújo Pestana Motta

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2530

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Consulta de Profissionais Ativos

Digite o número de Inscrição ou o Nome para a consultar o cadastro.

Tipo

Farmaceutico

Inscrição

4245

Nome

LIDIA NOBRE SOUSA

Cidade*

SAO LUIS

Tipo

FARMACÊUTICO

Inscrição

4245

Nome

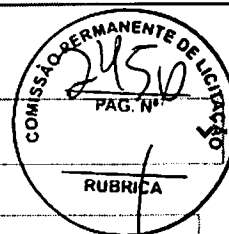
LIDIA NOBRE SOUSA

Situação

Inscrito

Cidade

SAO LUIS - MA



Habilidades técnicas

FARMACEUTICO

Pesquisar

Limpar

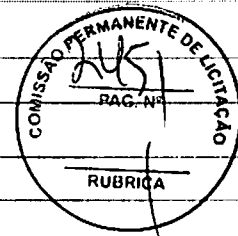
Voltar

Consulta de Estabelecimentos Ativos

Digite o número de Inscrição ou CNPJ ou Nome para a consultar o cadastro.

Tipo

Estabelecimento



Inscrição

1288

CNPJ

29.042.618/0001-04

Razão Social/Fantasia

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME

Cidade*

SAO JOSE DE RIBAMAR

Bairro

ARAÇAGY

Inscrição

1288

Razão Social

T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Fantasia

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

Endereço

SEATTLE, 28, QD. 10, J CENTER. PARK, ARACAGY, SAO JOSE DE RIBAMAR - MA

Cidade

SAO JOSE DE RIBAMAR - MA

Situação

Inscrito

Horários de Funcionamento

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Plantão
	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00		Não
	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00		Não

Responsáveis Técnicos

Inscrição	Nome	Tipo R.T.
4245	LIDIA NOBRE SOUSA	Diretor Técnico

Pesquisar

Limpar

Voltar



	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
221025/22	DRFPRS: 1193 – PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 29.042.618/0001-04
Telefone: (98) 98212-1212
Técnico Responsável: LÍDIA NOBRE SOUSA
CRF/MA: 4245
Endereço: Rua Seattle, nº 28, Qd. 10, J Cental Park
Bairro: Araçagy
Cidade/UF: São José de Ribama/MA

2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: RENAULT/MASTER PRO L2
Tipo de Veículo: CAR/CAMINHONETE/FURGAO
Placas: RON1B90
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 01323605360

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;



4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Medicamentos e Produtos para Saúde.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à Superintendência de Vigilância Sanitária informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

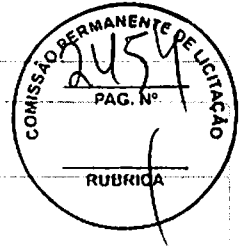
6.5. A Superintendência de Vigilância Sanitária reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 24 de outubro de 2022.

Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária

Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA-ME

CNPJ

29.042.618/0001-04

Nome Fantasia

DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM

Endereço na Internet

SAC

4644301

Endereço Completo

R SEATTLE, Nº 28, QUADRA 10 J CENTER PARK - ARAÇAGY CEP:
65.110-000

Cidade/UF

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Responsável Técnico

LIDIA NOBRE SOUSA

Responsável Legal

THACYA ALEXANDRA AMORIM
SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.18653-1 (X6X1YH208H2H)

Data do Cadastro

09/09/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.356484/2019-16

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	29.042.618/0001-04
Nome Fantasia	
DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM	
Endereço na Internet	SAC
	4644301
Endereço Completo	Cidade/UF
R SEATTLE, Nº 28, QUADRA 10 J CENTER PARK - ARAÇAGY CEP: 65.110-000	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
Responsável Técnico	Responsável Legal
LIDIA NOBRE SOUSA	THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.19264-6	09/09/2019	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.356450/2019-13</u>	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

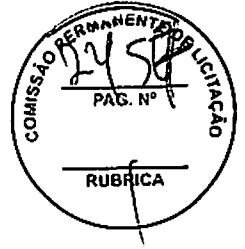
- Medicamento

Expedir

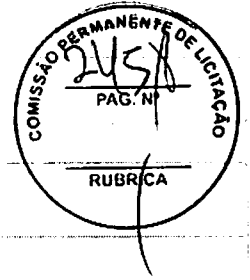
- Medicamento

Transportar

- Medicamento



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

CNPJ

29.042.618/0001-04

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

LIDIA NOBRE SOUSA

Responsável Legal

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.24.683-9

Data do Cadastro

21/12/2020

Situação Ativa**N° do Processo**

25351.379140/2020-19

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

11/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

nenhum registro encontrado



Voltar

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4143629208
1505094 / 2019519
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4143646200
1505094 / 2019519
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4143587203

União produtos químicos Ltda / 00.277.199/0001-08
1602495 / 3016953
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4143535203

TORRENT DO BRASIL LTDA / 33.078.528/0001-32
1505094 / 2019519
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4143585201

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.303, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

VEGA COMERCIO DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA / 29.398.322/0001-12
25351.527795/2020-00 / 8202319
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 3948961204

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.304, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA ME / 01.893.465/0001-81
25351.490966/2020-20 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094675205

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

MAFRIOS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 10.667.481/0001-47
25351.491342/2020-20 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094992201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RED CIRCLE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 14.214.190/0001-54
25351.439781/2020-21 /
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1568192201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1652495/20-1, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.760.101/0001-10
25351.491044/2020-30 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4094782206

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

ETIL RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. / 05.009.363/0001-01
25351.488141/2020-45 /
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4092488202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

R C ARAUJO / 32.761.957/0001-47
25351.105440/2020-55 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3379869201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui a AFE vigente nº 8.20356-1, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

MAFRIOS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 10.667.481/0004-90
25351.490974/2020-76 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094703209

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.305, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BRASDOMI PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA - EPP / 21.705.979/0001-73
25351.575931/2019-26 / 3089832
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3929613204

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

comercial rio medicamento e materiais cirurgicos / 21.514.919/0001-73
25351.193822/2015-95 / 8119490
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1411761204

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1572068/20-3, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.306, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES / 35.310.607/0001-52
25351.515094/2020-10 / 1247072
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4143570203

S.L. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA / 28.242.238/0001-42
25351.515089/2020-15 / 1247055
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4143554208

T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI ME / 29.042.618/0001-04
25351.379140/2020-19 / 1246839
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3877427205

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509627/2020-24 / 1246978
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4128814202

JMG Transportes de Cargas e Logística Eireli / 12.232.452/0001-88
25351.509618/2020-33 / 1246981
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4128810207

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA / 38.140.640/0001-70
25351.509205/2020-59 / 1247024
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4128515205

MOTO HELP SP LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI / 27.418.811/0001-63
25351.491320/2020-60 / 1246916
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4094983201

MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.408.581/0001-05
25351.509515/2020-73 / 1246995
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4128747203

JC LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 02.510.579/0004-00
25351.515174/2020-75 / 1247041
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4143715201

mhn suprimentos em saúde ltda me / 21.689.389/0001-02
25351.323603/2020-80 / 1245648
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3757472209

DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.760.101/0001-10
25351.491197/2020-87 / 1246947
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4094879200

BIOMED DISTRIBUIDORA DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR EIRELI / 19.056.683/0001-27
25351.379426/2020-96 / 1246856
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3878424205



BAIRRO: MOSSUNGUE CEP: 81200330 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 24.913.962/0001-08
 PROCESSO: 25351.538317/2016-07 AUTORIZ/MS: 8X61XYWWLHY (8.14505.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. 109, Nº 433,
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 38360000 - CAPINÓPOLIS/MG
 CNPJ: 19.908.111/0001-29
 PROCESSO: 25351.595027/2016-07 AUTORIZ/MS: W1212H731426 (8.14659.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMBALACFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA ALOYSIA AMPARO, Nº 1250
 BAIRRO: IPORANGA 2 CEP: 18087156 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 24.239.553/0001-60
 PROCESSO: 25351.098602/2017-08 AUTORIZ/MS: W0612M5W0H23 (8.14831.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DF IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: SCIA QUADRA 13, CONJ 04, LOJA 12
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP: 71250200 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 02.417.059/0001-05
 PROCESSO: 25351.015757/2003-08 AUTORIZ/MS: P2321M3L92M6 (8.01546.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OPERA MATERIAIS CIRURGICOS LTDA-EPP
 ENDEREÇO: R ALCEU AMOROSO LIMA, 440, EDIF. SALVADOR BUSINESS, SALA 401 E 402
 BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820770 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 05.436.577/0001-64
 PROCESSO: 25351.694021/2009-09 AUTORIZ/MS: U1M4Y3YL4HXX (8.06010.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: R ESTRELA DO OESTE, 124, BLOCO A4 MODULO A4 COND GLOBAL CUMBICA
 DIST.CENTER GRU
 BAIRRO: JARDIM SAO GERALDO CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.529.929/0001-26
 PROCESSO: 25351.544603/2013-10 AUTORIZ/MS: P7054798HW42 (8.09825.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DANIELE DAGIOS EPP
 ENDEREÇO: R PARANAGUA, 295
 BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89213320 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 12.942.081/0001-28
 PROCESSO: 25351.583641/2015-11 AUTORIZ/MS: G5LW4205QL20 (8.12805.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: R ALOYSIO AZEVEDO, 40 G
 BAIRRO: ROCHA CEP: 20960050 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 24.079.703/0001-15
 PROCESSO: 25351.262100/2016-11 AUTORIZ/MS: 6H5142H7334L (8.14017.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MONTE REAL COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
 ENDEREÇO: R AFONSO TANURI 290 ANEXO 288
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 17512110 - MARÍLIA/SP
 CNPJ: 02.897.843/0001-68
 PROCESSO: 25351.255358/2017-12 AUTORIZ/MS: P2X27H4W8631 (8.15108.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: R PREFEITO ANTONIO LUIZ COUTINHO, 295
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 58414285 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 27.985.664/0001-03
 PROCESSO: 25351.735820/2017-13 AUTORIZ/MS: 3791M8WH760L (8.16118.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ASA EXPRESS TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV. VEREADOR ALFREDO DAS NEVES, 1601 CJ 102
 BAIRRO: ALEMÓIA CEP: 11095510 - SANTOS/SP
 CNPJ: 60.291.275/0001-53
 PROCESSO: 25351.434734/2007-14 AUTORIZ/MS: 5Y63708X9598 (8.04089.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: NOVOS CICLOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA OURINHOS Nº 115
 BAIRRO: VILA SANTA LUIZA CEP: 79005270 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 09.366.073/0001-76
 PROCESSO: 25351.422462/2010-14 AUTORIZ/MS: G488475W6M04 (8.06615.0)
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: T MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV SENADOR FEIJÓ, 686 BLOCO 2 LOJA 1518 E 1519
 BAIRRO: VILA MATHIAS CEP: 11015504 - SANTOS/SP
 CNPJ: 24.531.694/0001-51
 PROCESSO: 25351.400823/2016-15 AUTORIZ/MS: M4618HXW7181 (8.14292.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ANTARES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. MORUMBI, 8360 - LOJA 2
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04703002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 22.519.998/0001-78
 PROCESSO: 25351.568085/2018-15 AUTORIZ/MS: W741W78523L2 (8.17037.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANGEL CARE SOLUCOES E INOVACOES PARA MEDICINA LTDA
 ENDEREÇO: AV NOVA INDEPENDENCIA, 87 ANDAR 12 CONJ 124
 BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04570000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.800.570/0001-78
 PROCESSO: 25351.308198/2011-16 AUTORIZ/MS: K1089YX02334 (8.07706.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SNELOG - ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ (JGR 254), Nº 254
 BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13918114 - JAGUARIUNA/SP
 CNPJ: 09.092.389/0001-17
 PROCESSO: 25351.072228/2008-16 AUTORIZ/MS: G448Y9LM5W3Y (8.04175.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
 ENDEREÇO: R SEATTLE, Nº 28, QUADRA 10 J CENTR.PARK
 BAIRRO: ARAÇAGUÁ CEP: 65110000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
 CNPJ: 29.042.618/0001-04
 PROCESSO: 25351.356484/2019-16 AUTORIZ/MS: X6X1YH208H2H (8.18653.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

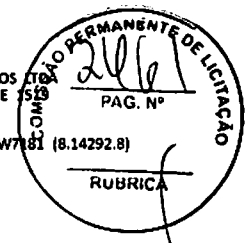
EMPRESA: CBEMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: R AMERICO SIMOES, 225
 BAIRRO: SAO ROQUE DA CHAVE CEP: 13295000 - ITUPEVA/SP
 CNPJ: 06.188.236/0001-80
 PROCESSO: 25351.249461/2009-23 AUTORIZ/MS: UOX5W9ML4WWL (8.05404.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, 141
 BAIRRO: BOA VISTA II CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
 CNPJ: 10.686.941/0001-84
 PROCESSO: 25351.000797/2010-23 AUTORIZ/MS: G8W925M38M17 (8.06020.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDO AMÉRICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS 700 BLOCO 2 SALA 320
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640100 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 11.795.657/0001-13
 PROCESSO: 25351.687758/2018-27 AUTORIZ/MS: PLXXXW61WLX (8.17282.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GSI MEDICAL BUSINESS TECHNOLOGY LTDA
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 2001, SL 18
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 14020260 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 27.615.369/0001-65
 PROCESSO: 25351.706358/2018-28 AUTORIZ/MS: Y191244W5H47 (8.17335.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: TV DOM ROMULDO DE SEIXAS, 1506, EDIF EDIFICIO CONNEXT OFFICE LOJA 07
 BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66155200 - BELÉM/PA
 CNPJ: 15.303.384/0001-99
 PROCESSO: 25351.149239/2014-29 AUTORIZ/MS: GWHY4L817L66 (8.10558.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS



ENDEREÇO: R GENERAL DIONISIO, 568 TELHEIRO
 BAIRRO: JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO CEP: 25075095 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 21.600.055/0001-02
 PROCESSO: 25351.434386/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.01252.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALPHA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: AV. BELIZARIO RAMOS, 160
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 88504040 - LAGES/SC
 CNPJ: 03.318.148/0001-67
 PROCESSO: 25351.684881/2014-20 AUTORIZ/MS: 2.07802.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SNELOG - ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ (JGR 254), Nº 254
 BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13918114 - JAGUARIÚNA/SP
 CNPJ: 09.092.389/0001-17
 PROCESSO: 25351.072305/2008-20 AUTORIZ/MS: 2.04654.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALPHA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: AV. BELIZARIO RAMOS, 160
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 88504040 - LAGES/SC
 CNPJ: 03.318.148/0001-67
 PROCESSO: 25351.684881/2014-20 AUTORIZ/MS: 2.07802.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR Nº 1.690
 BAIRRO: MACAÚBA CEP: 64016096 - TERESINA/PI
 CNPJ: 12.973.088/0001-07
 PROCESSO: 25351.845496/2018-21 AUTORIZ/MS: 4.00659.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HORIZONTE J.R. LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: ROD. VICINAL EDUARDO PITON, SN - KM 1,3
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 15200000 - JOSÉ BONIFÁCIO/SP
 CNPJ: 09.335.187/0001-59
 PROCESSO: 25351.713669/2018-43 AUTORIZ/MS: 4.00439.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DUOM COMERCIAL EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ANA ROSENENTE TREVISAN 346 B4
 BAIRRO: SAO DIMAS CEP: 83411119 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 30.013.543/0001-04
 PROCESSO: 25351.403039/2019-44 AUTORIZ/MS: 4.01200.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARIMAR DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV DOS EXPEDICIONARIOS 1191
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37900130 - PASSOS/MG
 CNPJ: 86.494.465/0001-61
 PROCESSO: 25351.673903/2014-51 AUTORIZ/MS: 2.07743.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIAL MELATTI LTDA
 ENDEREÇO: R RIO DE JANEIRO, 434, LETRA E
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89802230 - CHAPECO/SC
 CNPJ: 83.085.217/0001-79
 PROCESSO: 25351.768271/2014-52 AUTORIZ/MS: 2.07835.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DENTALLIS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: JOÃO WAGNER WEY 1125, BLOCO B
 BAIRRO: JD AMERICA CEP: 18046695 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 27.829.972/0001-40
 PROCESSO: 25351.608797/2019-57 AUTORIZ/MS: 4.01509.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CLASSY BRANDS IMPORTACAO E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: R FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS, 456, SALA 04 - COMPLEMENTO A
 QUADRACHA LOTE 374
 BAIRRO: JARDIM LMOEIRO CEP: 29164153 - SERRA/ES
 CNPJ: 11.983.461/0001-48
 PROCESSO: 25351.064120/2011-67 AUTORIZ/MS: 2.05768.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DINÂMICA SETERA - LOGÍSTICA, ARMAZÉM: GERAL, TRANSPORTES,
 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PIRACEMA, Nº 1411 - MÓDULO 06
 BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460030 - BARUERI/SP

CNPJ: 61.784.823/0001-40
 PROCESSO: 25351.434344/2014-71 AUTORIZ/MS: 2.07545.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: ASA EXPRESS TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV. VEREADOR ALFREDO DAS NEVES, 1601 C
 BAIRRO: ALEMOA CEP: 11095510 - SANTOS/SP
 CNPJ: 60.291.275/0001-53
 PROCESSO: 25351.826552/2008-91 AUTORIZ/MS: 2.05047.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A
 ENDEREÇO: RUA OSASCO Nº 949 GALPÃO D
 BAIRRO: EMPRESARIAL ANHANGUERA CEP: 07753040 - CAJAMAR/SP
 CNPJ: 18.320.396/0001-10
 PROCESSO: 25351.724563/2017-94 AUTORIZ/MS: 2.09841.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: R ESTRELA DO OESTE, 124, BLOCO A4 MÓDULO A4 COND GLOBAL CUMBICA
 DIST.CENTR GRU
 BAIRRO: JARDIM SAO GERALDO CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.529.929/0001-26
 PROCESSO: 25351.544485/2013-97 AUTORIZ/MS: 2.07080.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: LA BONNIE IMPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA SOLI REIS 970
 BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 88514700 - LAGES/SC
 CNPJ: 28.978.035/0001-19
 PROCESSO: 25351.347162/2018-97 AUTORIZ/MS: 4.00058.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRAZIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MABEL COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA
 ENDEREÇO: AV SENADOR QUEIROS, 505, 507
 BAIRRO: CENTRO CEP: 01026001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.527.682/0001-95
 PROCESSO: 25351.577179/2014-98 AUTORIZ/MS: 2.07720.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MED & CLIN COM. E REP.E DIST.DE MATERIAIS MEDICOS, CLINICOS E
 HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV ALBERTO DE BRITO, 341
 BAIRRO: JAGUARIBE CEP: 58015320 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 22.583.477/0001-80
 PROCESSO: 25351.346463/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.17807.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

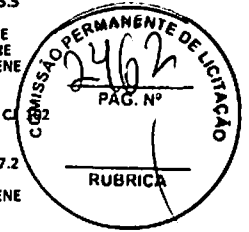
EMPRESA: MONTE REAL COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
 ENDEREÇO: R AFONSO TANURI 290 ANEXO 288
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 17512110 - MARLÍLIA/SP
 CNPJ: 02.897.843/0001-68
 PROCESSO: 25351.078376/2017-06 AUTORIZ/MS: 1.16303.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: R ESTRELA DO OESTE, 124, BLOCO A4 MÓDULO A4 COND GLOBAL CUMBICA
 DIST.CENTR GRU
 BAIRRO: JARDIM SAO GERALDO CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.529.929/0001-26
 PROCESSO: 25351.544572/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.09774.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI ME
 ENDEREÇO: R SEATTLE, Nº 28, QUADRA 10 J CENTR.PARK
 BAIRRO: ARAÇAGY CEP: 65110000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
 CNPJ: 29.042.618/0001-04
 PROCESSO: 25351.356450/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.19264.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAIS SAUDE EIRELI
 ENDEREÇO: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738
 BAIRRO: MACAÚBA CEP: 64016096 - TERESINA/PI
 CNPJ: 10.436.813/0001-82
 PROCESSO: 25351.530496/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.11935.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SNELOG - ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ (JGR 254), Nº 254
 BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13918114 - JAGUARIÚNA/SP
 CNPJ: 09.092.389/0001-17



DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME
CNPJ: 29.042.618/0001-04



DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000373/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
AO (A) PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO.

T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME, situada à Rua Seattle, nº 28, Quadra 10J, Central Park, Araçagy, São José de Ribamar/MA, inscrita no CNPJ nº 29.042.618/0001-04, neste ato representada por sua Sócia-Proprietária a Sr.ª THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 036510472008-4 e do CPF nº 051.664.253-75, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

DECLARO, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

São José de Ribamar, 29 de junho de 2023.

Thacya Alexandra Amorim Santos

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS
T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME
RG: 036510472008-4
CPF: 051.664.253-75

THACYA
ALEXANDRA
AMORIM
SANTOS:0516642537
5

Assinado de forma digital por
THACYA ALEXANDRA AMORIM
SANTOS:05166425375
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multiple v5, ou=Renovacao
Eletronica, ou=Certificado Digital,
c=Certificação PF A1, cn=THACYA
ALEXANDRA AMORIM
SANTOS:05166425375

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME
CNPJ: 29.042.618/0001-04



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000373/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
AO (A) PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO.

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS, portadora da CI nº 036510472008-4, abaixo assinada, na qualidade de responsável legal da proponente T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ nº 29.042.618/0001-04, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

São José de Ribamar, 29 de junho de 2023.



THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS
T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME

RG: 036510472008-4

CPF: 051.664.253-75

THACYA
ALEXANDRA
AMORIM
SANTOS:05166425
375

Assinado de forma digital por
THACYA ALEXANDRA AMORIM
SANTOS:05166425375
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao
Electronica, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A1, cn=THACYA
ALEXANDRA AMORIM
SANTOS:05166425375

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME
CNPJ: 29.042.618/0001-04



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000373/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
AO (A) PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO.

A empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME, situada à Rua Seattle, nº 28, Quadra 10J, Central Park, Araçagy, São José de Ribamar/MA, inscrita no CNPJ nº 29.042.618/0001-04, DECLARA, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Pio XII/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023.

São José de Ribamar, 29 de junho de 2023.

Thacya Alexandra Amorim Santos

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS
T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME
RG: 036510472008-4
CPF: 051.664.253-75

THACYA
ALEXANDRA
AMORIM
SANTOS:05166425
375

Assinado de forma digital por
THACYA ALEXANDRA AMORIM
SANTOS:05166425375
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao
Eletronica, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A1, cn=THACYA
ALEXANDRA AMORIM
SANTOS:05166425375

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME
CNPJ: 29.042.618/0001-04



DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000373/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
AO (A) PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO.

A empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ nº 29.042.618/0001-04, por intermédio de sua representante legal a Sr.^a THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS, portadora da CI nº 036510472008-4 e do CPF nº 051.664.253-75, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. v do art. nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São José de Ribamar, 29 de junho de 2023.

Thacya Alexandra Amorim Santos

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS
T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME
RG: 036510472008-4
CPF: 051.664.253-75

THACYA
ALEXANDRA
AMORIM
SANTOS:0516642-
5375

Assinado de forma digital por
THACYA ALEXANDRA AMORIM
SANTOS:05166425375
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao
Eletronica, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A1, cn=THACYA
ALEXANDRA AMORIM
SANTOS:05166425375

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME
CNPJ: 29.042.618/0001-04

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000373/2023

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 036510472008-4 e do CPF nº 051.664.253-75, como representante devidamente constituída da empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ nº 29.042.618/0001-04, para fins do disposto no edital de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**, foi elaborada de maneira independente pela empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido

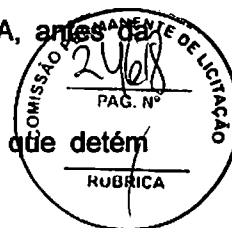
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME

CNPJ: 29.042.618/0001-04

ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, antes da abertura oficial das propostas; e

- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



São José de Ribamar, 29 de junho de 2023.

Thacya Alexandra Amorim Santos

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS
T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME

RG: 036510472008-4

CPF: 051.664.253-75

THACYA
ALEXANDRA
AMORIM
SANTOS:0516642-
5375

Assinado de forma digital por
THACYA ALEXANDRA AMORIM
SANTOS:05166425375
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao
Electronica, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A1, cn=THACYA
ALEXANDRA AMORIM
SANTOS:05166425375

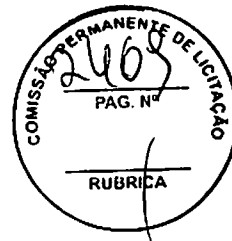
AMORIM

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME
CNPJ: 29.042.618/0001-04

DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000373/2023

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

A empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME, situada à Rua Seattle, nº 28, Quadra 10 J, Central Park, Araçagy, São José de Ribamar/MA, inscrita no CNPJ nº 29.042.618/0001-04, por intermédio de sua representante legal a Sr.^a THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 036510472008-4 e do CPF nº 051.664.253-75, DECLARA, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

São José de Ribamar, 29 de junho de 2023.

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS
T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME
RG: 036510472008-4
CPF: 051.664.253-75

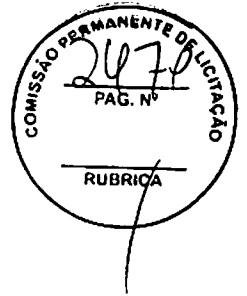
THACYA
ALEXANDRA
AMORIM
SANTOS:05166425
375

Assinado de forma digital por
THACYA ALEXANDRA AMORIM
SANTOS:05166425375
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao
Eletronica, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A1, cn=THACYA
ALEXANDRA AMORIM
SANTOS:05166425375

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME
CNPJ: 29.042.618/0001-04

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000373/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

A empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ nº 29.042.618/0001-04, por intermédio de sua representante legal a Sr.^a THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 036510472008-4 e do CPF nº 051.664.253-75, DECLARA não ter recebido do Município de Pio XII/MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

São José de Ribamar, 29 de junho de 2023.

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS
T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME
RG: 036510472008-4
CPF: 051.664.253-75

THACYA
ALEXANDRA
AMORIM
SANTOS:05166425375

Assinado de forma digital por
THACYA ALEXANDRA AMORIM
SANTOS:05166425375
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao
Eletronica, ou=Certificado DI:Ital,
ou=Certificado PF A1, cn=THACYA
ALEXANDRA AMORIM
SANTOS:05166425375

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME
CNPJ: 29.042.618/0001-04



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ilustríssimo (a) senhor (a)
Pregoeiro (a)
Prefeitura Municipal de Pio XII/MA
Licitação: Pregão Eletrônico Nº 021/2023
Data/horário da realização do certame: 29 de junho de 2023; HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

Prezado (a) senhor (a),

Eu, THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº 036510472008-4 e inscrita no CPF sob o nº 051.664.253-75, DECLARO sob as penalidades da lei, que a empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME, CNPJ nº 29.042.618/0001-04, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Seattle, 28, Quadra 10 J, Central Park, Araçagy, CIDADE/ESTADO: São José de Ribamar/MA C.E.P.: 65110-000. PONTO DE REFERÊNCIA: Px. Ao Restaurante Espetinho de Rua, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

DECLARO ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

DECLARO que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2(99) do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São José de Ribamar, 29 de junho de 2023.


THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME
RG: 036510472008-4
CPF: 051.664.253-75

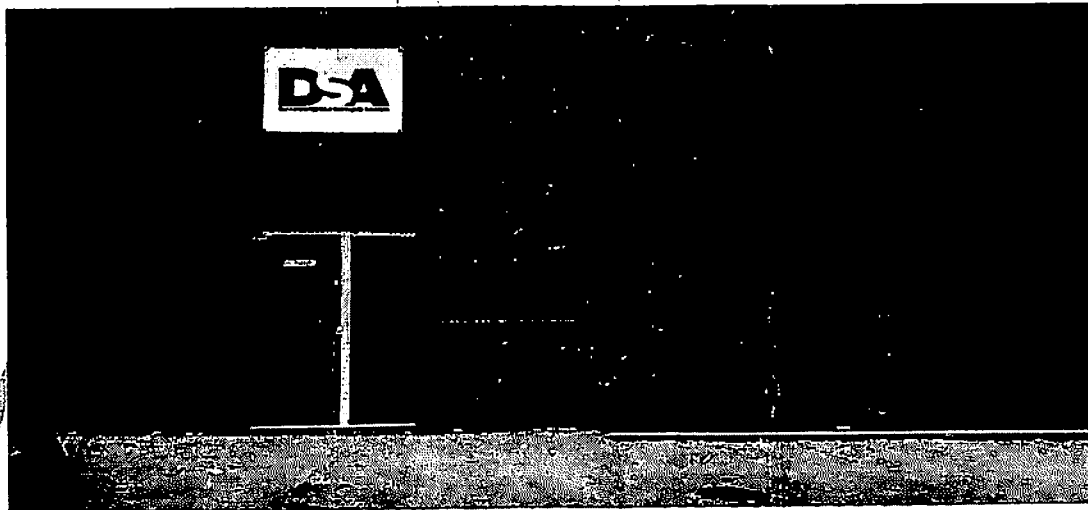
THACYA
ALEXANDRA
AMORIM
SANTOS:0516642
5375

Assinado de forma digital por
THACYA ALEXANDRA AMORIM
SANTOS:05166425375
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Múltipla v5, ou=Renovacao
Eletronica, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A1, cn=THACYA
ALEXANDRA AMORIM
SANTOS:05166425375

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-I-ME

CNPJ: 29.042.618/0001-04



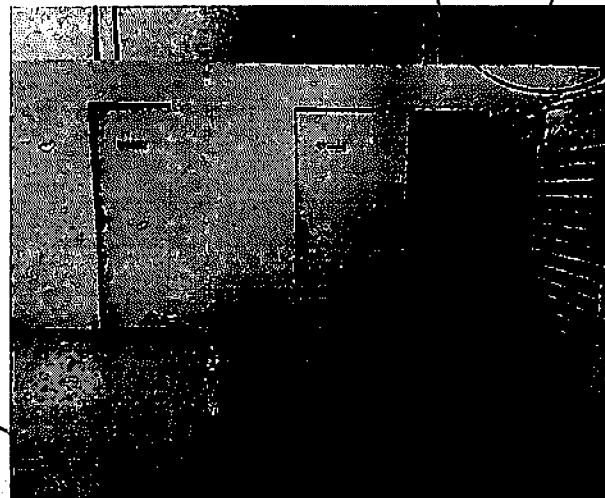
THACYA ALEXANDRA
AMORIM
SANTOS:0516642537
5

Assinado de forma digital por
THACYA ALEXANDRA AMORIM
SANTOS:05166425375
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC S. J. UTI
Múltipla vs, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado
PF A1, cn=THACYA ALEXANDRA
AMORIM SANTOS.05166425375

DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

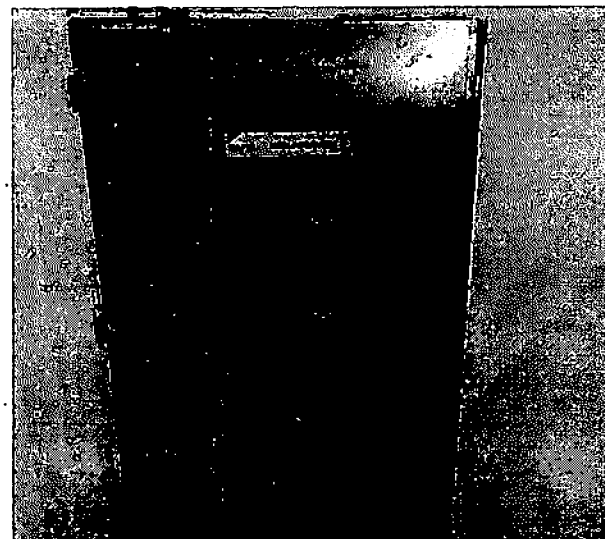
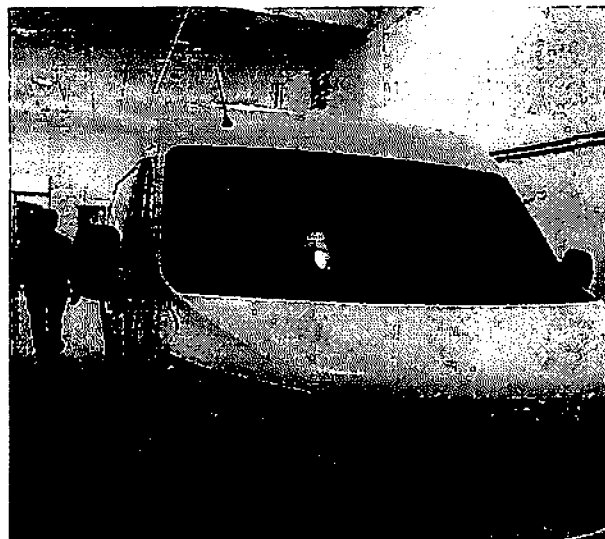
T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME

CNPJ: 29.042.618/0001-04



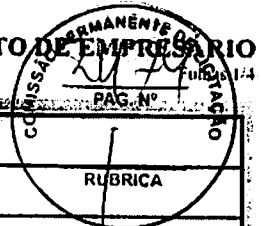
A


M



THACYA ALEXANDRA
AMORIM
SANTOS:0516642537
5

Assinado de forma digital por THACYA
ALEXANDRA AMORIM
SANTOS05166425375
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multiple v5, ou=Renovacao Electronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A1, cn=THACYA ALEXANDRA AMORIM
SANTOS05166425375



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102236779		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS CASAL Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES SOARES		(mãe) NERILZA DA SILVA FERREIRA		
NASCIMENTO (data de nascimento) 14.03.1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0404489820103	TIPO DE TITULO SESP	UF MA	CPF (numero) 062.183.493-90
ESTABELECIDO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL - (preencher em caso de alteração) XXX				
ENDEREÇO (rua, praça, avenida, alameda, etc.) RUA Fortaleza				ALCERTE SN
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Jardim Nova Era	CEP 65306-110	CIDADE DO MUNICÍPIO (preencher para Junta Comercial) SANTA INÊS - SÃO LUIS	
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A F SOARES MACIEL				TIPO DE REGISTRO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, etc.) RUA das Laranjeiras				NÚMERO 93
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Vila Militar	CEP 65306-305	CIDADE DO MUNICÍPIO (preencher para Junta Comercial) SANTA INÊS - SÃO LUIS	
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA	PAÍS BRASIL	E-MAIL (preencher) FISIOMEDICAADNA@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (que estivesse) trezentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária 4213800, 4618401, 4642702, 4645102, 4645103, 4647801, 4649404, 4649408, 4664800, 4684299, 4729699, 4751201, 4753900, 4763602, 4771701, 4772500, 4773300, 4789005	Descrição do Usup: 4645-1.01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS DE MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS 4773-73.00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4213-8.00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO, PRAÇAS E CALÇADOS 4618-4.01 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4643-7.02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFSSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4643-1.02 COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03-10-2018	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ 31.842.120/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL OU DE OUTRA NIRE ANTERIOR		USO DA JUNTA COMERCIAL (preencher se não estiver registrada) SIM NÃO
DATA ASSINATURA 23-11-2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Aline Ferreira Soares Maciel			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2180002213911		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 ÀS 12:51:12 SOB Nº 20180778897.
PROTOCOLO: 180778897 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184932. NIRE: 21102236779.
A F SOARES MACIEL

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/4



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102236779		NIRE DA FILIAL (specificar município e UF do estabelecimento e filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASAD(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS Comunhão Parcial	
FILHO DE (nome) RAINUNDO ALVES SOARES		(nome) NERILZA DA SILVA FERREIRA	
DATA DE NASCIMENTO (data de nascimento) 14/03/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (passaporte) 0404489820103	TIPO DE REGISTRO SESP	UF MA
PARTICIPADO POR (forma de contrato, quotas - somente no caso de sociedades) XXX			
ENDEREÇO (rua, número, complemento - rua, av., etc.) RUA Fortaleza			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Jardim Nova Era	CEP 65306-110	CODIGO DO MUNICÍPIO (Urbano e Rural) 002560 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A F SOARES MACIEL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, número, complemento) RUA das Laranjeiras			NÚMERO 93
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Vila Militar	CEP 65306-305	CODIGO DO MUNICÍPIO (Urbano e Rural) 002560 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300,000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais	E-MAIL FISIOMEDICAADM@HOTMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS 4684-2/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.842.120/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (ATIVO FILIAL OU OUTRA UF NIRE ANTERIOR)	SEDE DA JUNTA COMERCIAL ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS NIRE S/NÃO
DATA ASSINATURA 23/11/2018	ASSINATURA DO EMPREENDEDOR Liliana Soares Maciel		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	MA2180002213911

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:12 SOB N° 20180778897.
PROTOCOLO: 180778897 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
118J5184932. NIRE: 21102236779.
A F SOARES MACIEL

JUCEMA

Liliana Theresa Rodrigues Mendouça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Nº NIRE DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA NIRE 21102236779		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a 0000)	
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário, nome abreviado) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIMÃO DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES SOARES		(mãe) NERILZA DA SILVA FERREIRA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 14-03-1992		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1404489820103	
CLASSIFICAÇÃO (UF) XXX		CPF (número) 062.183.493-90	
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (rua, n.º, etc.) RUA Fortaleza			
COMPLEMENTO XXX		Cidade do Município (Estado) (se houver) 002562 - Santa Inês	
MUNICÍPIO Santa Inês		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A F SOARES MACIEL			
LOCALIDADE (rua, n.º, etc.) RUA das Laranjeiras		CLASSIFICAÇÃO ME (Microempresa)	
COMPLEMENTO XXX		Cidade do Município (Estado) (se houver) 002562 - Santa Inês	
MUNICÍPIO Santa Inês		UF MA	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300,000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária		Descrição do Objeto: QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (OXIGÊNIO, ÁGUA DISTILADA, SODA CAUSTICA, ESSÊNCIA NÃO MANIPULADA PARA PERFUMES E ETC. 4729-699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS M GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS) 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRÔNICOS DOMÉSTICOS E DE TI	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/10/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.842.120/0001-60	
DATA ASSINATURA 23-11-2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aline Ferreira Soares Maciel</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002213911	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:12 SOB Nº 20180778897.
PROTOCOLO: 180778897 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184932. NIRE: 21102236779.
A F SOARES MACIEL

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
RUBRICA

Folhas 4-4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102236779		NIRE DA FILIAL (se não houver, colocar XXX) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES SOARES		(mãe) SERILZA DA SILVA FERREIRA	
DATA DE NASCIMENTO (data de nascimento) 14/03/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0404489820103	Órgão emissor SESP	UF MA
Código de Verificação 062.183.493-90			
FAVOR PREENHER (informar o correspondente - dentro do local de origem) XXX			
ENDEREÇO NA FILIAL (RUA, Nº, etc.) RUA Fortaleza			CIDADE SN
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Jardim Nova Era	CEP 65306-110	CODIGO DO MUNICÍPIO (Unidade para o Município) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
RAZÃO EMPRESARIAL A F SOARES MACIEL			ESCALA DE REGISTRO ME (Microempresa)
LOCALIDADE (rua, nº, etc.) RUA das Laranjeiras			NÚMERO 93
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Vila Militar	CEP 65306-305	CODIGO DO MUNICÍPIO (Unidade para o Município) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês			UF MA
VALOR DO CAPITAL - R\$ 3.000,00		VALOR DO CAPITAL - (que corresponde) trezentos mil reais	PAÍS BRASIL
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101		DESCRIÇÃO DO OBJETO EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4763-602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO ESPORTIVOS 4771-701 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS 4772-500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL 4789-003 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITANTES	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.942.120/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR
DATA ASSINATURA 23/11/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aline Ferreira Soares Maciel</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFEITO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002213911	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:12 SOB Nº 20180778897.
PROTOCOLO: 180778897 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184932. NIRE: 21102236779.
A F SOARES MACIEL

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102236779		NIRE DA FILIAL (preencher somente se está referendo a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES SOARES		(mãe) NERILZA DA SILVA FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0404488820103	Órgão emissor SESP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 082.183.493-80	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Fortaleza			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Jardim Nova Era	CEP 65306-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Um de uma Comercial) 012502 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A F SOARES MACIEL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA das Laranjeiras			NÚMERO 97
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Vila Militar	CEP 65306-305	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Um de uma Comercial) 012502 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fisiomedica@bol.com	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4773300 Atividade Secundária 4664800, 4763603, 3250708, 4642702, 4645101, 4645102, 4645103, 4647801, 4649403, 4648404, 4648408, 4684288, 4728698, 4753800, 4763602, 4771701, 4772500, 4789005	Descrição do Objeto 4773-73/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS DE MATERIAIS PARA USO MEDICO,CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4645-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.842.120/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 25/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aline Soares Maciel</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA219002505919	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 15:39 SOB N° 20190265760.
PROTOCOLO: 190265760 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901569058. NIRE: 21102236779.
A F SOARES MACIEL

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



RUBRICA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102236779		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DO BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES SOARES	(mãe) NERILZA DA SILVA FERREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0404489820103	Orgão emissor SESP	UF MA
CPF(número) 082.183.493-80		EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Fortaleza			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Jardim Nova Era	CEP 65306-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 002582 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A F SOARES MACIEL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA das Laranjeiras			NÚMERO 97
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Vila Militar	CEP 65306-305	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 002582 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fisiomedica@bol.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4773300 Atividade Secundária 4751201	Descrição de Atividade DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS 4684-2/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE(OXIGÊNIO, ÁGUA DISTILADA,SODA CAUSTICA, ESSÊNCIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.842.120/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 25/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aline Ferreira Soares Maciel</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2190002505919	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

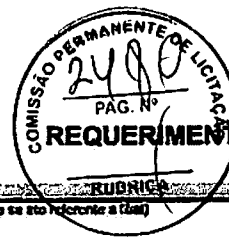
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 15:39 SOB N° 20190265760.
PROTOCOLO: 190265760 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901569058. NIRE: 21102236779.
A F SOARES MACIEL

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102236779		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta for diferente a 2ª filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES SOARES	(mãe) NERILZA DA SILVA FERREIRA		
NASCIDO EM (data do nascimento) 14/03/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0404489820103	Órgão emissor SESP	UF MA
CNPJ (numero) 062.183.493-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Fortaleza			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Jardim Nova Era	CEP 65305-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002582 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A F SOARES MACIEL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA das Laranjeiras			NÚMERO 97
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Vila Militar	CEP 65308-305	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002582 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fisiomedica@bol.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4773300 Atividade Secundária	Descrição do Objeto NÃO MANIPULADA PARA PERFUMES E ETC.) 4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS M GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS) 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO ESPORTIVOS 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.842.120/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 25/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aline Ferreira Soares Maciel</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2190002505919	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

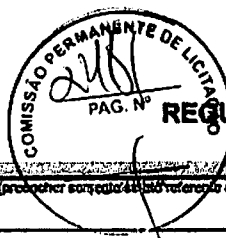
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 15:39 SOB Nº 20190265760.
PROTOCOLO: 190265760 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901569058. NIRE: 21102236779.
A F SOARES MACIEL

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102236779		NIRE DA FILIAL (preencher somente quando referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES SOARES	(mãe) NERILZA DA SILVA FERREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0404489820103	Órgão emissor SESP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma do emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 082.183.493-90	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Fortaleza			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BARRO/DISTRITO Jardim Nova Era	CEP 65306-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 012582 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A F SOARES MACIEL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA das Laranjeiras			NÚMERO 97
COMPLEMENTO XXX	BARRO/DISTRITO Vila Militar	CEP 65306-305	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 012582 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4773300 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4763-8/03 COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS 4649-4/03 COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS 3250-7/06 SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.842.120/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 25/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aline Ferreira Soares Maciel</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 MA2190002505919	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

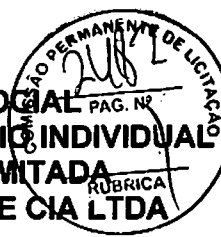
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 15:39 SOB Nº 20190265760.
PROTOCOLO: 190265760 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901569058. NIRE: 21102236779.
A F SOARES MACIEL

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
V R ASSAD MACIEL E CIA LTDA



Sr. ALINE FERREIRA SOARES MACIEL, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Santas Inês – MA, nascida em 14/03/1992, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 040448982010-3 SESP/MA e CPF nº 062.183.493-90, residente à Rua Fortaleza, 703, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês /MA, CEP: 65306-110, Titular da empresa **A F SOARES MACIEL**, com sede na Rua das Laranjeiras, nº 97, , Bairro Vila Militar, Santa Inês/MA, CEP: 65306-305, inscrito na Junta Comercial do Estado Do Maranhão JUCEMA, sob NIRE 21102236779 e no CNPJ sob nº 31.842.120/0001-60, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admite **Sr VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL**, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz – MA, nascido em 30/11/1994, empresário, portador da CNH nº 05735383091 DETRAN - MA, CPF nº 057.793.453-84, residente e domiciliado à Rua São Crsitovão, nº 215, Bairro São Cristovão, Santa Inês /MA, CEP:65304-675, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA 1ª – Fica transformada a empresa **INDIVIDUAL**, já qualificada, em **SOCIEDADE LIMITADA**, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **V R ASSAD MACIEL E CIA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinente

CLAUSULA 2ª - O Capital Social desta empresal, ora transformada, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), sendo que a **ALINE FERREIRA SOARES MACIEL** cede e transfere a parte de suas quotas de 1.000000 (Um Milhão), no valor R\$ 1,00 (um real) cada, correspondente a R\$1.000.000,00(Um Milhão de Reais), para o sócio **VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL**, a constituir o capital social da **SOCIEDADE LIMITADA**, ora constituída.

CLAUSULA 3ª Vinicius Rodrigues Assad Maciel, Será o Sócio Administrador, responsável por desempenhar todas as funções administrativas da empresa. Ele é quem conduz o dia a dia do negócio, assinando documentos, respondendo legalmente pela sociedade, realizando empréstimos e outras ações gerenciais.

CLAUSULA 4ª - O Administrador acima citado declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa por lei especial, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
V R ASSAD MACIEL E CIA LTDA**



PARA TANTO FIRMA EM ATO CONTÍNUO, CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA.

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial V R ASSAD MACIEL E CIA LTDA.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sede na Rua das Laranjeiras, nº 97, bairro Vila Militar, Santa Inês/MA, CEP: 65306-305. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Outubro de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 4ª – O objeto da sociedade é:

Atividade Principal:

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Secundária:

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

3250-7/06 - Serviços de prótese dentária

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

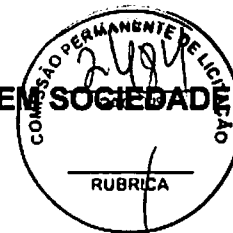
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, etc).

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais dietéticos, comidas congeladas, café moído e etc).

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
V R ASSAD MACIEL E CIA LTDA**



- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA 5ª – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), divididos em 2.000000 (Dois Milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
Aline Ferreira Soares Maciel	1.000000	R\$ 1.000.000,00	50 %
Vinicius Rodrigues Assad Maciel	1.000000	R\$ 1.000.000,00	50 %
TOTAL	2.000000	R\$ 2.000.000,00	100 %

CLAUSULA 7ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa por lei especial, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA 8ª Vinicius Rodrigues Assad Maciel, É o Sócio Administrador, responsável por desempenhar todas as funções administrativas da empresa. Ele é quem conduz o dia a dia do negócio, assinando documentos, respondendo legalmente pela sociedade, realizando empréstimos e outras ações gerenciais.

CLAUSULA 9ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo, na proporção de os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, cc/2002).

CLAUSULA 10ª – Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
V R ASSAD MACIEL E CIA LTDA**



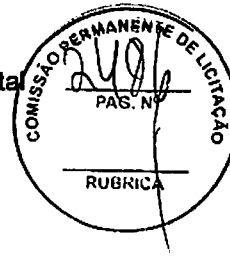
CLAUSULA 11ª – A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado.

CLAUSULA 12ª – As partes elegem o foro de Santa Inês /MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Santa Inês / MA 12 de agosto de 2020.

Vinicius Rodrigues Assad Maciel
Sócio Administrador

Aline Ferreira Assad Maciel
Sócia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V R ASSAD MACIEL E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

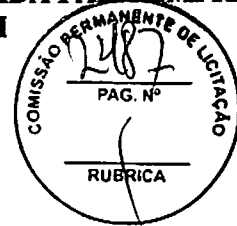
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05779345384	VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL
06218349390	ALINE FERREIRA SOARES MACIEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2020 12:55 SOB Nº 21201080009.
PROTOCOLO: 200642359 DE 18/08/2020 10:28.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003705633. NIRE: 21201080009.
V R ASSAD MACIEL E CIA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



1- Sr^a. **ALINE FERREIRA SOARES MACIEL**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Santas Inês – MA, nascida em 14/03/1992, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 040448982010-3 SESP/MA e CPF nº 062.183.493-90, residente à Rua Fortaleza, 703, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês /MA, CEP: 65306-110

2- Sr **VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL**, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz – MA, nascido em 30/11/1994, empresário, portador da CNH nº 05735383091 DETRAN - MA, CPF nº 057.793.453-84, residente e domiciliado à Rua Latetal Norte, nº 348, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês /MA, CEP:65306-075, Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **V R ASSAD MACIEL E CIA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE n.º 21201080009, endereço Rua das Laranjeiras, nº 97, Vila Militar, Santa Inês – MA, CEP: 65306-305 empresa, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob CNPJ n.º 31.842.120/0001-60.

Resolvem alterar e transformar Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retira-se da sociedade o sócio (1), que cede e transfere o total de suas quotas de 1.000.000 (Um milhão), no valor R\$ 1,00 (um real) cada, correspondente a R\$1.000.000,00(Um Milhão de Reais), para o sócio (2), acima qualificado.

CLAÚSULA SEGUNDA

O Endereço da empresa que é na Rua das Laranjeiras, nº 97, Vila Militar, Santa Inês – MA, CEP: 65306-305, Fica alterado para Rua 06, nº300, Bairro Jardim Abreu, Santa Inês - MA, CEP: 65306-030.

CLÁUSULA TERCEIRA

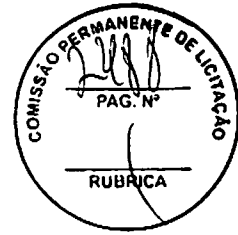
A empresa será administrada pelo titular **VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

O senhor **VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL**, titular desta empresa declara, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA QUINTA

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob o nome empresarial de: **BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Sr VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz – MA, nascido em 30/11/1994, empresário, portador da CNH nº 05735383091 DETRAN – MA, CPF nº 057.793.453-84, residente e domiciliado à Rua Latetal Norte, nº 348, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês /MA, CEP:65306-075, Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, gira sob nome empresarial de BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com sede na Rua 06, nº300, Bairro Jardim Abreu, Santa Inês - MA, CEP: 65306-030, com inscrição no CNPJ sob nº 31.842.120/0001-60, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem o seguinte objeto social

Atividade Principal:

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Secundária:

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

3250-7/06 - Serviços de prótese dentária

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, etc).

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais dietéticos,



comidas congeladas, café moído e etc).

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

=

CLÁUSULA QUARTA

O capital é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País (podendo ser em bens).

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Outubro de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa é administrada pelo titular **VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLAUSULA OITAVA

Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

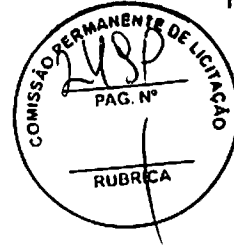
CLÁUSULA NONA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Santa Inês - MA, 02 de Setembro de 2020.

Aline Ferreira Soares Maciel
Sócio retirante

Vinicius Rodrigues Assad Maciel
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

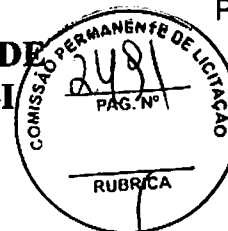
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05779345384	VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL
06218349390	ALINE FERREIRA SOARES MACIEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2020 14:46 SOB N° 21600159636.
PROTOCOLO: 200718614 DE 04/09/2020 14:23.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004130596. NIRE: 21601159636.
BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

1- Sr **VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL**, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz – MA, nascido em 30/11/1994, empresário, portador da CNH nº 05735383091 DETRAN - MA, CPF nº 057.793.453-84, residente e domiciliado à Rua Lateral Norte, nº 348, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês /MA, CEP:65306-075, resolve alterar e consolidar a empresa **BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE n.º 21600159636, endereço Rua 06 , nº 300, Jardim Abreu, Santa Inês – MA, CEP: 65306-030, empresa, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob CNPJ n.º 31.842.120/0001-60.

Cláusula Primeira - O Endereço da empresa que é na Rua 06, nº 300, Jardim Abreu, Santa Inês – MA, CEP: 65306-030, fica alterado para Rua 06, nº300, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês - MA, CEP: 65306-030.

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Sr **VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL**, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz – MA, nascido em 30/11/1994, empresário, portador da CNH nº 05735383091 DETRAN - MA, CPF nº 057.793.453-84, residente e domiciliado à Rua Lateral Norte, nº 348, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês /MA, CEP:65306-075, Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, gira sob nome empresarial de **BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede na Rua 06, nº300, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês - MA, CEP: 65306-030, com inscrição no CNPJ sob nº 31.842.120/0001-60, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem o seguinte objeto social
Atividade Principal:

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Secundária:

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

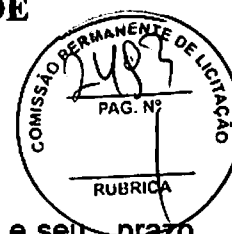
**ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

- 3250-7/06** - Serviços de prótese dentária
- 3319-8/00** - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).
- 4642-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4647-8/01** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria
- 4649-4/03** - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4649-4/04** - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4684-2/99** - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicas, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila, etc).
- 4729-6/99** - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais dietéticos, comidas congeladas, café moído e etc).
- 4753-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4763-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01** - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA

O capital é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País (podendo ser em bens).

ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI



CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 03 de outubro de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa é administrada pelo titular **VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLAUSULA OITAVA

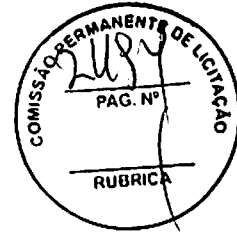
Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Santa Inês - MA, 05 de Setembro de 2020.

Vinicius Rodrigues Assad Maciel



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05779345384	VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL

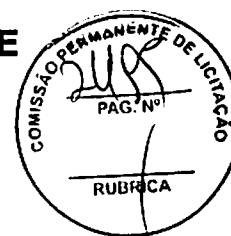
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2020 12:04 SOB N° 20200858688.
PROTOCOLO: 200858688 DE 09/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004852850. CNPJ DA SEDE: 31842120000160.
NIRE: 21600159636. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2020.
BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI



Pelo presente instrumento particular, o abaixo assinado:

Sr. VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Imperatriz - MA, nascido em 30/11/1994, empresário, residente e domiciliado à Rua Lateral Norte, nº 348, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês - MA, CEP: 65.306-075, portador da CNH: 05735383091 DETRAN - MA, e CPF: 057.793.453-84, Titular da empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, estabelecida à Rua 06, nº 300, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês - MA, CEP:65.306-030, inscrita no CNPJ: 31.842.120/0001-60, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 2160015963 em 04/09/2020, com sua última alteração contratual arquivada sob o nº 20200858688 em 09/10/2020, resolve alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1ª

Objeto Social da empresa:

Atividade Principal:

CNAE: 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS DE MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO;

Atividades secundárias:

CNAE:4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

CNAE:4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTOS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE: 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CNAE:4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE:4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

CNAE:4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

CNAE:4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

CNAE:4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

CNAE:4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI



CNAE:4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS

CNAE:4949-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

CNAE:4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

CNAE:4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

CNAE:4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

CNAE:4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

CNAE:4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (OXIGÊNIO, ÁGUA DISTILADA, SODA CAUSTICA, ESSÊNCIA NÃO MANIPULADA PARA PERFUMES E ETC.)

CNAE:4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAE:4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

CNAE:4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO ESPORTIVOS

CNAE:4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS

CNAE:4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

CNAE:4773-73/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

CNAE:4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CNAE:4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª - A Empresa gira sob o nome empresarial de BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CLAUSULA 2ª - A empresa tem sua sede na Rua 06, nº 300, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês - MA, CEP: 65.306-030.

CLAUSULA 3ª

Objeto Social da empresa:

Atividade Principal:

CNAE: 4645-1/01- COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS DE MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO;

Atividades secundárias:

ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI



CNAE:4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

CNAE:4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTOS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE: 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CNAE:4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE:4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

CNAE:4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

CNAE:4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

CNAE:4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

CNAE:4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

CNAE:4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS

CNAE:4949-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

CNAE:4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

CNAE:4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

CNAE:4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

CNAE:4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

CNAE:4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (OXIGÊNIO, ÁGUA DISTILADA, SODA CAUSTICA, ESSÊNCIA NÃO MANIPULADA PARA PERFUMES E ETC.)

CNAE:4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAE:4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

CNAE:4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO ESPORTIVOS

CNAE:4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS

CNAE:4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

CNAE:4773-73/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

CNAE:4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CNAE:4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI



CLAUSULA 4ª - O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões Reais) neste ato já integralizado em moeda corrente do país.

CLAUSULA 5ª – A empresa será administrada por seu titular a **Sr. VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL**, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLAUSULA 6ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa por lei especial, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA 7ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo, na proporção de os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, cc/2002).

CLAUSULA 8ª – Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA 9ª – A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado.

CLAUSULA 10ª – A empresa iniciou suas atividades em 03 de Outubro de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA 11ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

CLAUSULA 12ª – Fica eleito o foro de Santa Inês – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Santa Inês – MA, 25 de Fevereiro de 2021.

Vinicius Rodrigues Assad Maciel
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

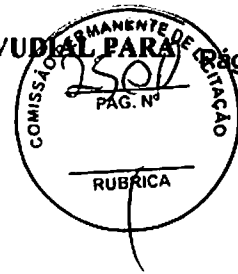
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05779345384	VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2021 10:15 SOB N° 20210291974.
PROTOCOLO: 210291974 DE 26/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101317318. CNPJ DA S/DE: 31842120000160.
NIRE: 21600159636. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2021.
BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



1- Sr.º VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 30/11/1994, empresário, portador da CNH nº 05779345384 DETRAN – MA, emissão em 13/12/2017, CPF nº 057.793.453-84, residente e domiciliado à Rua Lateral Norte, nº 348, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês – MA, CEP: 65306-075.

2- Único sócio da empresa INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI de nome empresarial BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21600159636, endereço Rua 06, Nº 300, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês – MA, CEP: 65.306-030, empresa, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 31.842.120/0001-60.

Resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI para EMPRESA UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Atividade principal:

CNAE: 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividades secundárias:

CNAE: 46.37-1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, etc. condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras (batata frita e similares), alimentos congelados para preparo em micro-ondas, complementos e suplementos alimentícios)

CNAE: 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE: 46.45-1-02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CNAE: 46.45-1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE: 46.46-0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE: 46.47-8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE: 46.49-4-03 – Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

CNAE: 46.49-4-04 – Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria

CNAE: 46.49-4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE: 46.51-6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE: 46.51-6-02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática

CNAE: 46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE: 46.84-2-99 – Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carbóquímicos, essências não-manipuladas para perfumes, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila, etc. aditivos para combustíveis e lubrificantes, produtos farmoquímicos (cargas e preparados para extintores de incêndio, fluídos para isqueiros, artigos pirotécnicos, alvejantes e detergentes industriais, fósforo de segurança, adesivos)

CNAE: 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudios e vídeo

CNAE: 47.63-6-03 – Comércio atacadista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios